



Handwritten signature and initials.

DATA DA REUNIÃO: DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA. -----

PRESENÇAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.

VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – PRESENTE. -----

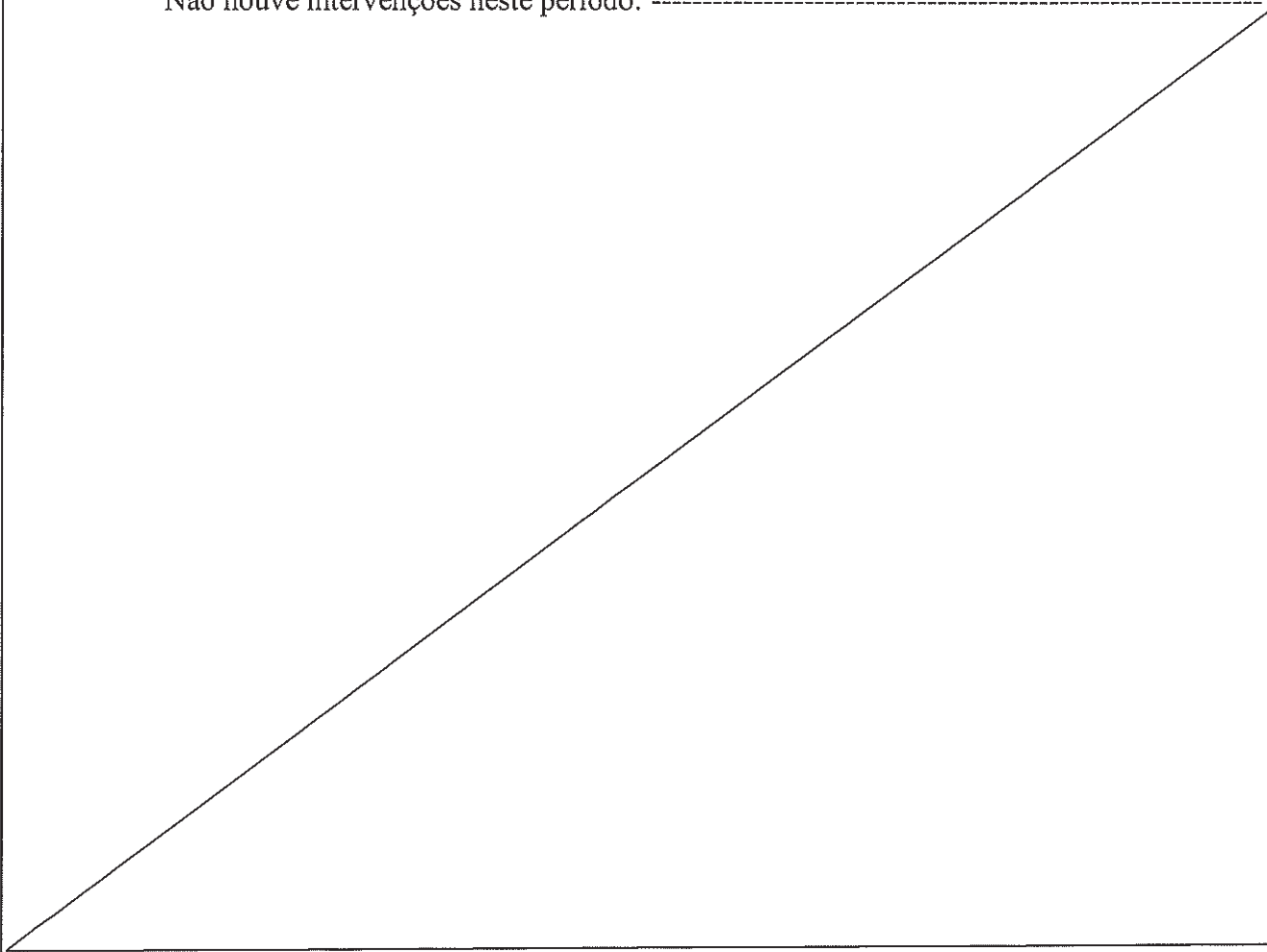


[Handwritten signature]

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----
HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA
SALGADO MAGALHÃES.-----
**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO
DIA:** A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

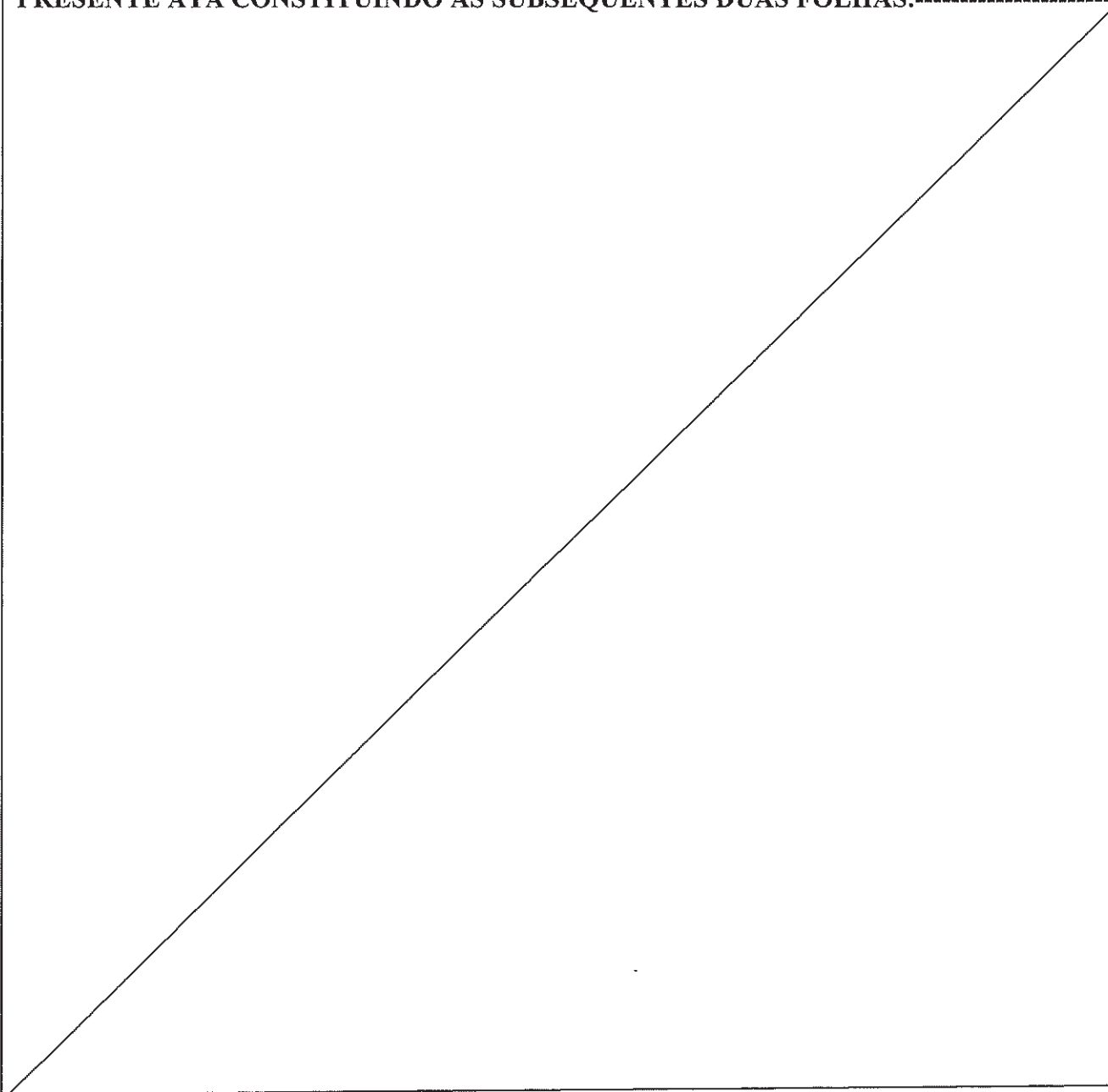
Não houve intervenções neste período. -----





A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. B.', located in the top right corner of the page.

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À
PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 – ATA Nº 18

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 04/09/2025
- 2 - Informação sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao 1.º semestre de 2025 - Conhecimento
- 3 - Proposta de abertura de procedimento concursal para o recrutamento de titular para cargo de direção intermédia de 2º grau - Chefe da Divisão de Gestão do Espaço Público e proposta de designação do júri do procedimento
- 4 - Prestação de serviços na modalidade de tarefa para a continuidade dos serviços prestados pelos técnicos da área de educação física para o apoio às atividades desenvolvidas na Divisão do Desporto - Prorrogação do prazo de vigência - Parecer prévio da câmara municipal
- 5 - Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa - aulas de karaté - Parecer prévio da câmara municipal
- 6 - Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural - Aprovação
- 7 - Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros (contrato n.º 11079) - Gratuidade do bilhete de bordo nos dias 21 e 22 de setembro de 2025 no âmbito da "Semana Europeia da Mobilidade"
- 8 - Empreitada - Requalificação da Rua João Bento Padilha - Vila das Aves - Trabalhos complementares (Adicional 3) - Adjudicação
- 9 - Empreitada - Beneficiação da Escola EB 2,3 de Agrela - Trabalhos Complementares - Adjudicação
- 10 - Proposta de atribuição de subsídios a Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Equiparadas - 2025
- 11 - Proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Santo Tirso e a Artemave - Associação de Promoção das Artes e Música do Vale do Ave
- 12 - Proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Santo Tirso e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Lamelas
- 13 - Proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Santo Tirso e o Rancho Folclórico de S. Mamede de Negrelos

- 14 - Freguesia de Rebordões - Proposta de atribuição de subsídio para as Festas da Vila
- 15 - Freguesia de S. Tomé de Negrelos - Pedido de subsídio para as Festas da Vila
- 16 - Freguesia de Roriz - Pedido de subsídio para as Festas da Vila
- 17 - Freguesia de Vila das Aves - Pedido de subsídio para as Festas da Vila
- 18 - União de Freguesias de Lamelas e Guimarei - Pedido de subsídio para as Festas da Freguesia
- 19 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube Desportivo das Aves 1930 - Obras de construção de novas instalações
- 20 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Futebol Clube de Rebordões - Obras de beneficiação das infraestruturas desportivas
- 21 - Requerimento das sociedades Purpledistance Imobiliária Unipessoal, Lda. e Previsível e Convencional Unipessoal Lda - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal
- 22 - Requerimento da sociedade Pinto da Cunha & Martins, Lda. - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal

Santo Tirso, 15 de setembro de 2025

O Presidente,



Alberto Costa



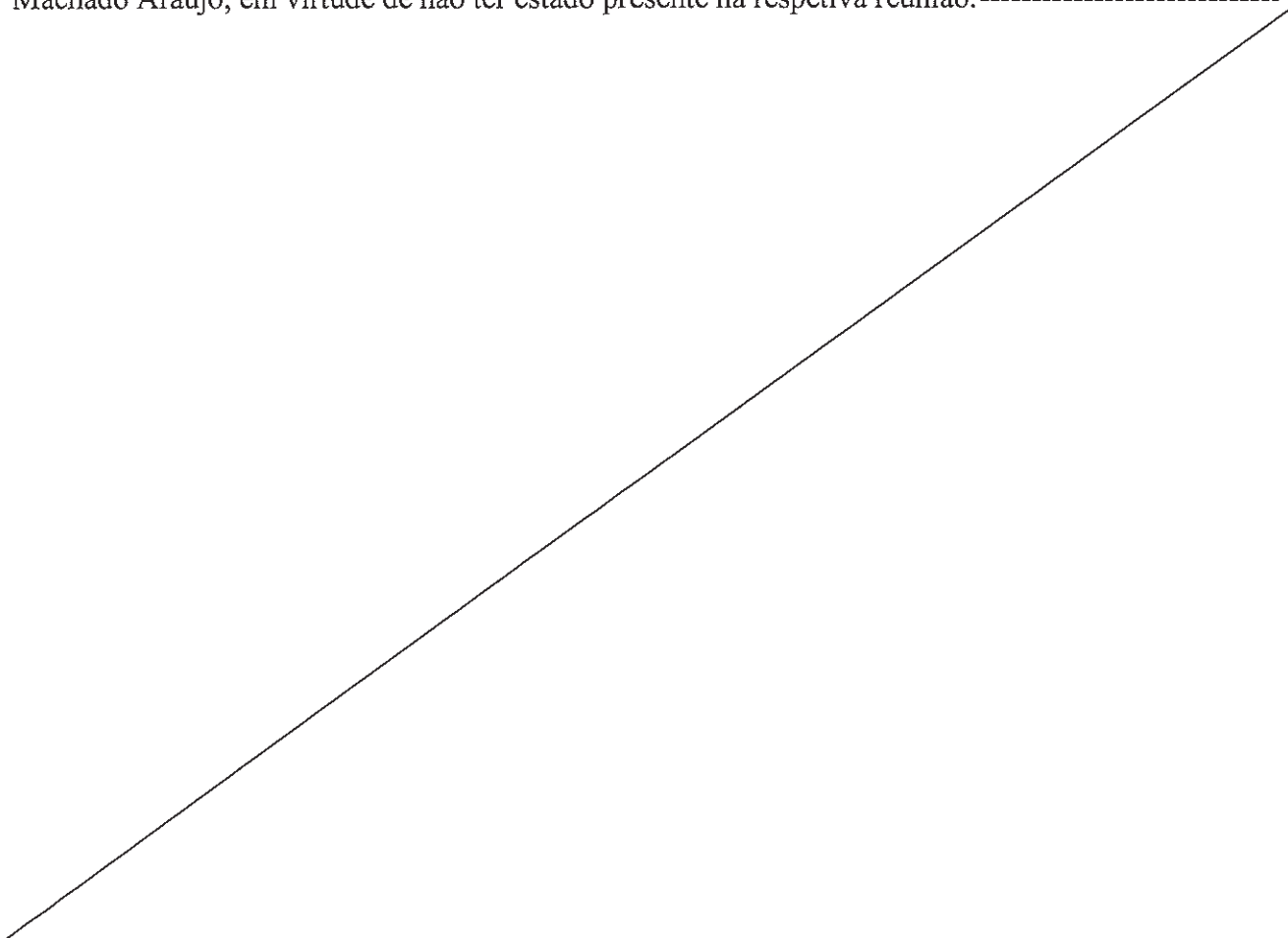
**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
04/09/2025.**-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia quatro do corrente mês de setembro,
da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo
57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida
reunião da câmara municipal.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

Não participou na votação da ata da referida reunião o senhor vereador Tiago João
Machado Araújo, em virtude de não ter estado presente na respetiva reunião.-----





A

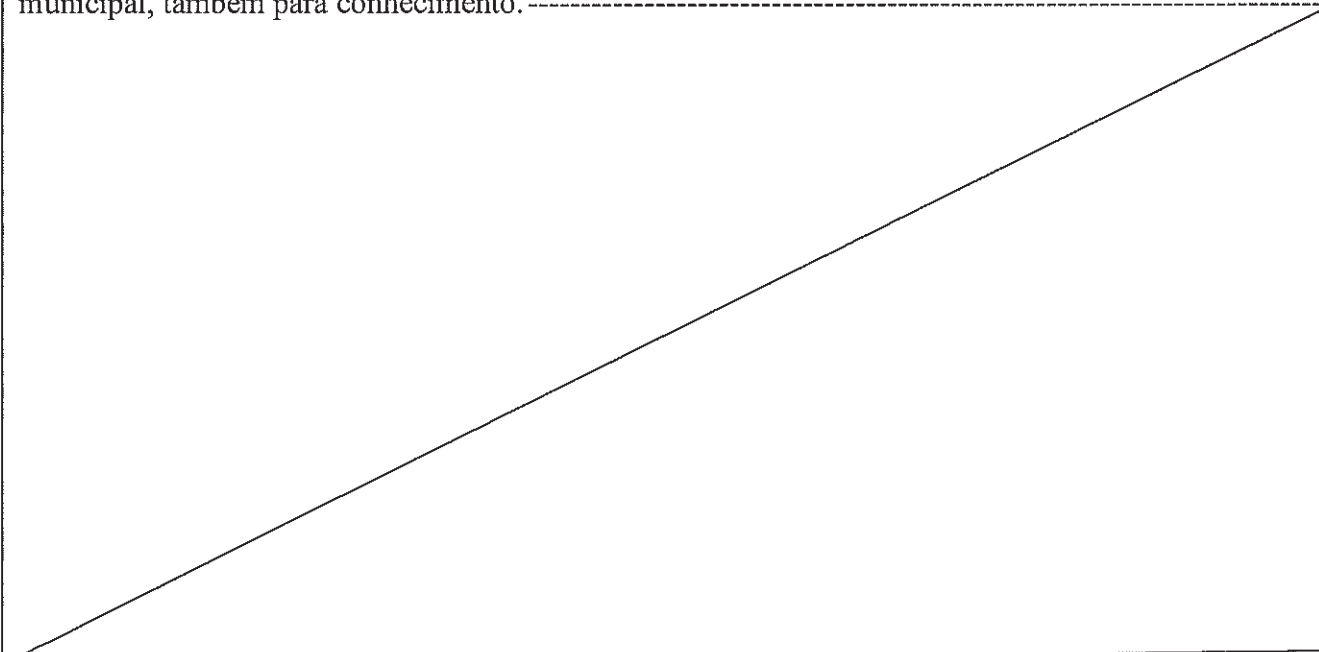
RL

2. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2025 – CONHECIMENTO.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de nove do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil oitocentos e noventa, a remeter o relatório sobre a situação económica e financeira do município, referente ao 1.º semestre de 2025, elaborado pelo auditor externo do município, sociedade “MGI & Associados, SROC Lda”, datado de vinte e sete de agosto findo, para cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei 73/2013, de 03 de setembro, que dispõe que compete ao auditor externo *“Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira”*. -----

Junta-se cópia do referido Relatório à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pela identificada sociedade revisora oficial de contas, auditora externa do município, e decidiu remeter à assembleia municipal, também para conhecimento. -----





A

BR

3. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE TITULAR PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO.-----

Presente informação da Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, de onze do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil novecentos e quarenta e seis, a remeter a proposta do presidente da câmara municipal, de dez do mesmo mês de setembro, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes oito folhas.-----

A referida proposta, com a identificação dos elementos do júri do procedimento acima referido, integra também uma síntese curricular de cada um dos elementos do júri. -----

O senhor presidente propôs, nos termos que constam da referida proposta, o seguinte: ----

A) Que a câmara municipal delibere proceder à abertura de procedimento concursal para o recrutamento de titular para o cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão da Divisão de Gestão do Espaço Público, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos. -----

B) Que a câmara municipal delibere, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, propor à assembleia municipal a designação dos elementos do respetivo júri de recrutamento, nos termos que constam daquela proposta. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

PROPOSTA



Considerando a reorganização dos serviços municipais, aprovada pela assembleia municipal, na sua sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2022, sob proposta da câmara municipal, aprovada na sua sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2022 e publicada no diário da república 2ª série, nº 56, de 21 de março de 2022;

Considerando que atualmente o lugar de cargo dirigente correspondente à Divisão de Gestão do Espaço Público, unidade orgânica integrada no Departamento de Gestão Ambiental, Território e Requalificação do Espaço Público se encontra vago;

Considerando que para o bom funcionamento dos serviços há necessidade de prover o referido lugar de cargo dirigente;

Atendendo que os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos previstos dos artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, em conjugação com os artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Considerando que está assegurada a cobertura orçamental para o provimento deste lugar de direção intermédia de 2.º grau e que o provimento deste cargo dirigente face às atribuições da respetiva unidade orgânica e número de trabalhadores afetos à mesma é essencial de modo a assegurar a eficiência e qualidade dos serviços;

Tendo ainda em conta que, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, obedecendo aos critérios definidos nos n.ºs 2 e 3 desse artigo, proponho o seguinte:

- a) Que a câmara municipal delibere proceder à abertura de procedimento concursal para o recrutamento de titular para o cargo de direção



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Gestão do Espaço Público, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos;
- b) Que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 13.º da dita Lei n.º 49/2012, delibere propor à assembleia municipal a designação dos elementos do júri de recrutamento nos termos seguintes:

- Presidente: Rui Manuel Antunes Baptista, Chefe da Divisão de Planeamento e Estudos Urbanísticos do Município de Vila do Conde
- Vogal: José António Moreira Melo, Chefe da Divisão Administrativa, Serviços Gerais e Arquivo do Município de Vila Nova de Gaia
- Vogal: Vítor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão
- 1ª Suplente: Isaura Mariana Silva Almeida Gomes, Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital do Município de Santo Tirso
- 2ª Suplente: Maria de Fátima Coelho Pereira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Santo Tirso

A escolha desses elementos baseou-se no seu perfil pessoal e profissional, nomeadamente pela sua experiência na administração local e valorização profissional, apresentando-se de seguida uma síntese curricular de cada um dos elementos do júri proposto:

José António Moreira Melo

Habilitações académicas e Formação Complementar mais relevante:

1995 - Licenciatura em Administração Autárquica;

2005 - Seminário de alta direção em administração local, administrado pela Fundação CEFA;

2005/2006 - Ação de formação sobre "Implementação dos sistemas de gestão de qualidade segundo o referencial normativo ISO 9001:2000 na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, pela EURISKO;

2011 - Curso de gestão pública na Administração Local (GEPAL), administrado pela Fundação CEFA;

Experiência profissional mais relevante:

1999 - Ingresso na Câmara Municipal do Porto;



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

2001/2002 - Chefe de Grupo responsável pela reestruturação dos serviços da direção municipal de planeamento e gestão urbanística, da Câmara Municipal do Porto;

2002/2010 - Chefe de divisão municipal de serviços gerais na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;

2010 - Técnico superior na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia no período compreendido entre 4-01-2010 a 21-02-2010;

2010/2013 - Chefe de divisão municipal de serviços gerais na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;

2013/2014 - Chefe de divisão municipal administrativa e serviços gerais na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;

2014 - Técnico superior na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

É atualmente chefe da Divisão Administrativa, Serviços Gerais e Arquivo do município de Vila Nova de Gaia.

Vítor Fernando da Silva Martins

Habilitações literárias: Licenciatura em Direito, Ramo de Ciências Jurídico - Cíveis, pela CEUL — Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada, CRL., Porto, concluída em 1997.

Formação Profissional:

Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL), organizado pela Fundação CEFA, com classificação final de 16 valores, concluído em 2013.

Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, com classificação final de Relevante, concluído em 2016.

Curso de Formação Contínua em Registos e Notariado, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com classificação final de Muito Bom, concluído em 2009.

Curso de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação de Serviços, ministrado pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, com classificação final de 17 valores, concluído em 2007.

Curso de Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com classificação final de Bom, concluído em 2003.

Frequência de diversas ações de formação, seminários, colóquios, cursos, entre outros, no âmbito da sua atividade profissional, designadamente nas áreas de Gestão de Recursos Humanos, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Entrevista de Avaliação de Competências, Experiência



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Regulamentar dos Municípios Portugueses, Ferramentas e Instrumentos para a Monitorização do SIADAP, Aplicações Informáticas de Gestão Integradas, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Contratação Pública, Administrativo, Código do Procedimento Administrativo, promovidos por entidades diversas tais como Fundação CEFA, ATAM, Faculdade de Direito da Universidade do Porto, ADRAVE, Município de Vila Nova de Famalicão, INA — Instituto Nacional de Administração Pública, I. P..

Experiência profissional: iniciou a sua atividade profissional em 1998 como Advogado Estagiário. Concluído o estágio, de fevereiro a junho de 2000 exerce funções como Advogado, na Comarca de Vila Nova de Famalicão.

Exerce funções como Técnico Superior Jurista no período de junho de 2000 a fevereiro de 2010 no Município de Vila Nova de Famalicão; em março de 2010 é nomeado Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em regime de substituição, tendo exercido as funções até julho de 2011; no período de julho de 2004 a junho de 2012 desempenhou também as funções de Notário Privativo do Município de Vila Nova de Famalicão; em agosto de 2011 é nomeado, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação no Município de Vila Nova de Famalicão; em 2017 é nomeado chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação.

Vogal da Junta de Freguesia de Vilarinho das Cambas (1998/2001, 2001/2005, 2005/2009, 2009/2013, 2013/2017), Membro da Mesa da Assembleia Geral da ACB — Associação Cultural, Beneficente dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão desde dezembro de 2012.

Rui Manuel Antunes Baptista

Habilitações Literárias: Licenciatura em Arquitetura, pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Porto.

Habilitações Profissionais: 2019 — Conclui a Unidade de Formação Contínua em Gestão da Mobilidade, na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Participa em diversos cursos de formação, seminários, colóquios, etc., destacando apenas os mais recentes:

2018 - Workshop “Como fazer acontecer a reabilitação urbana? Os instrumentos urbanísticos e fiscais”, realizado pelo CEDOUA — Centro de



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, nos dias 2 e 9 de junho.

2018 - “Seminário - Paisagem e Ordenamento do Território: Estratégias e Instrumentos de Gestão”, promovido pela CCDRN, no dia 26 de novembro.

2019 - Seminário “O Regime Económico-financeiro dos Instrumentos de Gestão Territorial”, promovido pela Câmara Municipal de Vila Real e pela CCDRN, no dia 22 de maio. 2020 — Webinar sobre o “Direito do Urbanismo e do Ambiente Pós-Pandemia da COVID-19”, organizado pelo CEDOUA, no dia 6 de julho. 2021 — WebIGAP “Cidade e Território Na e Pós Pandemia”, promovido pelo IGAP — Instituto de Gestão e Administração Pública, no dia 12 de janeiro.

2021 — Webinar “Encontro de Paisagens Protegidas de Âmbito Regional/Local — Dificuldades de Gestão, Dinâmicas, Impactes Atuais e Perspetivas Futuras”, promovido pelo Município de Ponde de Lima, no dia 2 de fevereiro.

2021 — Webinar “A Dinâmica dos Planos, em especial os desafios à revisão dos Planos Diretores Municipais”, promovido pela Incurso — Consultoria e Formação Profissional, Lda, no dia 18 de maio.

2021 — Workshop “Execução Programada de Planos Municipais e Unidades de Execução”, promovido pelo CEDOUA, nos dias 10 e 17 de julho. 2021 — Workshop “Planos de Pormenor com efeitos registais: quando, para quê e como?”, promovido pela ALMEDINAmas, nos dias 12 e 13 de outubro.

2021 — Workshop “A execução programada dos planos municipais: as unidades de execução e o reparcelamento do solo urbano”, promovido pela ALMEDINAmas, nos dias 23 e 24 de novembro.

2022 — Sessão de Trabalho “Acompanhamento de Revisão de PDM, Critérios para a Classificação e Qualificação do solo”, promovida pela CCDRN, no dia 19 de outubro.

2022 — Sessão de Trabalho “O Regime Económico-Financeiro na Revisão dos PDM”, promovida pela CCDRN, no dia 26 de outubro.

2022 — Sessão de Trabalho “Acompanhamento de Dinâmicas dos PMOT — O Regulamento”, promovida pela CCDRN, no dia 16 de novembro.

2022 — 1.^a Conferência Internacional “The Future Design of Streets”, realizada no Auditório da Associação Nacional de Jovens Empresários, no dia 18 de novembro.

2023 — Sessão de Trabalho “Redistribuição de Benefícios, Encargos e Mais-Valias nos Planos Territoriais”, promovida pela CCDRN, no dia 9 de fevereiro.



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

2023 — Workshop “Urbanismo operativo: como integrar a execução e a perequação em Planos Diretores Municipais?”, promovido pela ALMEDINAmais, nos dias 6 e 7 de junho.

2023 — “2.º Congresso de Urbanistas — Da Exequibilidade dos Planos e do Planeamento”, promovido pela Associação Portuguesa de Urbanistas, nos dias 15 e 16 de junho.

2023 — Webinar SIG & GO — 2.ª Sessão da 1.ª Temporada — “Explore o ArcGIS Pro”, promovido pela ESRI Portugal, no dia 27 de setembro. 2023 — Programa Executivo 2023 “Mobilidade Urbana em Mudança — Tendências e Oportunidades num Contexto de Descarbonização”, promovido pela Fundação Mestre Casais e pelo CEiiA — Centre of Engineering and Product Development, nos dias 15, 22 e 29 de setembro. 2024 — “Curso Prático On-Line sobre o SNIG”, promovido pela Direção-Geral do Território, no dia 30 de janeiro.

2024 — Workshop “Simplex Urbanístico e Prática Municipal”, promovido pelo CEDOUA, no dia 22 de março.

Experiência Profissional: 1991-1993 — Elabora projetos de arquitetura e estudos urbanísticos, em regime de contrato de avença, na Câmara Municipal de Vila do Conde (CMVC). 1993-2004 — Na referida autarquia, é responsável pela gestão urbanística das freguesias situadas a norte do Rio Ave e a nascente da EN 13, mantendo, paralelamente, a atividade relacionada com a elaboração de projetos de arquitetura e de estudos urbanísticos — no período inicial como técnico superior estagiário (arquiteto) e, a partir de 2003, como técnico superior principal. 2004-2017 — É responsável pela gestão urbanística da cidade de Vila do Conde, mantendo, ainda que de forma mais pontual, a atividade relacionada com a elaboração de projetos de arquitetura e de estudos urbanísticos. 2017-2018 — Coordena os Serviços de Administração Urbanística da CMVC. 2018-2022 — Integra a equipa de Planeamento e Estudos Urbanísticos da CMVC. 2022-Até à presente data — Coordena a equipa de Planeamento e Estudos

Urbanísticos responsável pela 1.ª Revisão do PDM de Vila do Conde, assumindo também, no âmbito deste procedimento, a competência de gestor do contrato de prestação de serviços e consultadoria adjudicado a empresa externa. É membro representante do Município nas Comissões Consultivas dos processos de revisão dos Planos Diretores Municipais da Póvoa de Varzim, de Vila Nova de Famalicão, da Trofa e da Maia. É membro representante do Município na Comissão Consultiva da elaboração do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-NORTE).



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Promove e elabora (com a colaboração dos responsáveis pela gestão urbanística do litoral do Concelho) a alteração ao PDM (com prazo de um ano) que decorre da aprovação do POC-CE pela RCM n.º 111/2021, de 11 de agosto, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 155. No âmbito desta alteração ao PDM é gestor do processo na PCGT — Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, sendo também responsável pela gestão do processo no SSAIGT — Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Desde 01 de outubro de 2024, chefe da Divisão de Planeamento e Estudos Urbanísticos

Maria de Fátima Coelho Pereira

Habilitações Académicas: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, na área de Administração Pública e Autárquica — Instituto Superior da Maia

Experiência profissional:

Desde dezembro de 2005 até ao presente — exerce funções dirigentes na Divisão de Recursos Humanos da câmara municipal de Santo Tirso;

De julho de 2004 até novembro de 2005 — exerceu funções de coordenação da Divisão de Recursos Humanos da câmara municipal de Santo Tirso;

De maio de 1998 até junho de 2004 — Técnica superior da câmara municipal de Santo Tirso, exercendo funções na área dos recursos humanos.

Isaura Mariana da Silva Almeida Gomes

Mestre em planeamento e projeto do ambiente urbano, pelas Faculdades de Arquitetura e Engenharia da Universidade do Porto.

Licenciada em Geografia, especialização em estudos ambientais, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Em 2002 inicia funções no município de Santo Tirso, como geógrafa, ingressando no quadro do pessoal dessa Autarquia em 2008.



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

De 2006 a 2013 integra o Gabinete de Apoio à Presidência, onde presta assessoria ao Presidente em diversas áreas, designadamente nos fundos europeus.

Em 2013 é nomeada, em regime de substituição, chefe do serviço de atendimento e modernização administrativa. Em 2015 é nomeada, em regime de substituição, chefe do serviço de expediente geral. Em 2017 é nomeada, em regime de substituição, chefe da divisão de expediente geral.

Em 2022 é nomeada, em regime de substituição, diretora do departamento jurídico, financeiro e da transição digital.

Em 2023 é nomeada diretora do departamento jurídico, financeiro e da transição digital.

Remeta-se para reunião de câmara.

Santo Tirso, 10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa





A

AR

4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TÉCNICOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA/DESPORTO PARA O APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA DIVISÃO DO DESPORTO – RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES - PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Presentes informações da Divisão de Desporto e da Divisão de Recursos Humanos, de catorze de agosto findo, e nove do corrente mês de setembro, registadas com os números seis mil trezentos e noventa e três e seis mil novecentos e onze, respetivamente, a comunicar que se mostra necessário proceder à renovação dos contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para a continuidade dos serviços prestados pelos técnicos da área de educação física/desporto, Ana Rita Pinto Monteiro, César Filipe Magalhães Ferreira da Silva Dias, Cláudio Martins Magalhães, João Pedro Martins Barroso, Renato José Oliveira Leal, Rui Filipe Martins Rompante e Teresa Raquel da Silva Abreu, para o apoio às atividades desenvolvidas na Divisão do Desporto, e melhor identificadas nas aludidas informações. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor das aludidas informações, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente proposta, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que se mostram preenchidos os requisitos cumulativos de que depende a emissão de parecer prévio favorável à renovação dos contratos; -----

As despesas decorrentes dos contratos a renovar serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 010107, na qual ficou cativa a importância de 27.007,73€ (vinte e sete mil e sete euros e setenta e três centimos) correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1631/2025, de 16 de setembro; -----

Previamente à data de renovação dos contratos, os prestadores de serviços deverão

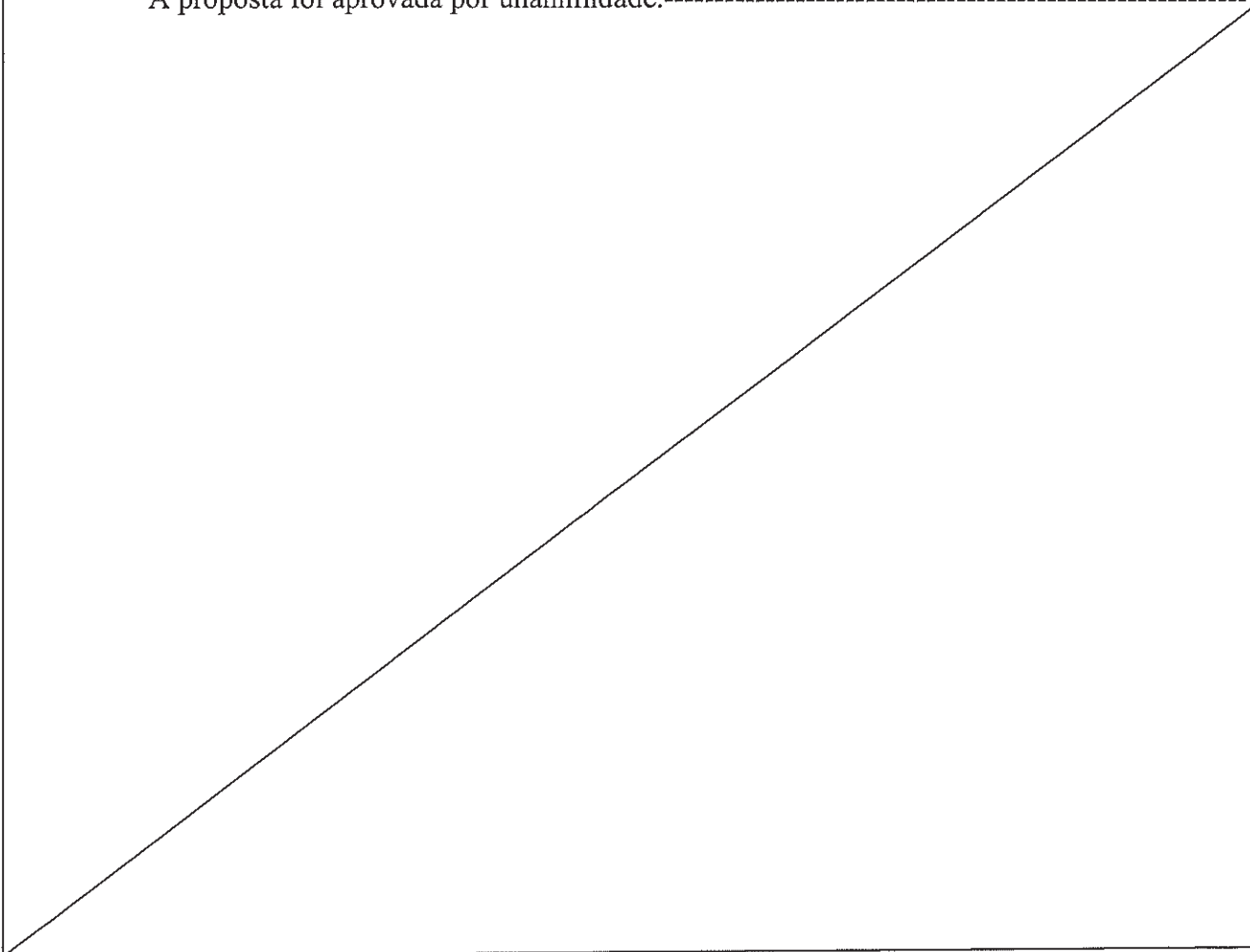


[Handwritten signature]

apresentar documentos comprovativos da regularidade da sua situação fiscal e contributiva perante a Segurança Social; -----

Propõe-se que a câmara municipal delibere emitir parecer prévio favorável à renovação dos contratos de prestação de serviços acima referidos, para o exercício de funções públicas, na modalidade de tarefa, tendo por objeto a continuidade dos serviços prestados pelos técnicos da área de educação física/desporto para o apoio às atividades desenvolvidas na Divisão do Desporto, limitada ao tempo necessário à conclusão do procedimento concursal aberto pelo Município no dia 08/07/2025, conforme publicação integral na BEP, com o código OE202507/0320, ou pelo prazo máximo de um ano.

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA - AULAS DE KARATÉ - PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Presentes informações da Divisão de Desporto e da Divisão de Recursos Humanos, ambas de onze do corrente mês de setembro, registadas com os números seis mil noventa e oitenta e cinco e seis mil novecentos e oitenta e sete, respetivamente, a comunicar que se mostra necessário proceder à contratação de uma prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de tarefa, para ministrar aulas de karaté, atividade a desenvolver na Divisão de Desporto. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor das aludidas informações, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente proposta, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que se mostram preenchidos os requisitos cumulativos de que depende a emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato; -----

As despesas decorrentes do contrato a celebrar serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 010107, na qual ficou cativa a importância de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros) correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1618/2025, de 12 de setembro;-----

No procedimento de contratação a entidade a contratar deverá apresentar documentos comprovativos da regularidade da sua situação fiscal e contributiva perante a Segurança Social; -----

Propõe-se que a câmara municipal delibere emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de contrato de tarefa, a celebrar com técnico/a para o exercício das funções previstas na aludida informação técnica da Divisão de Desporto. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



[Handwritten signature]

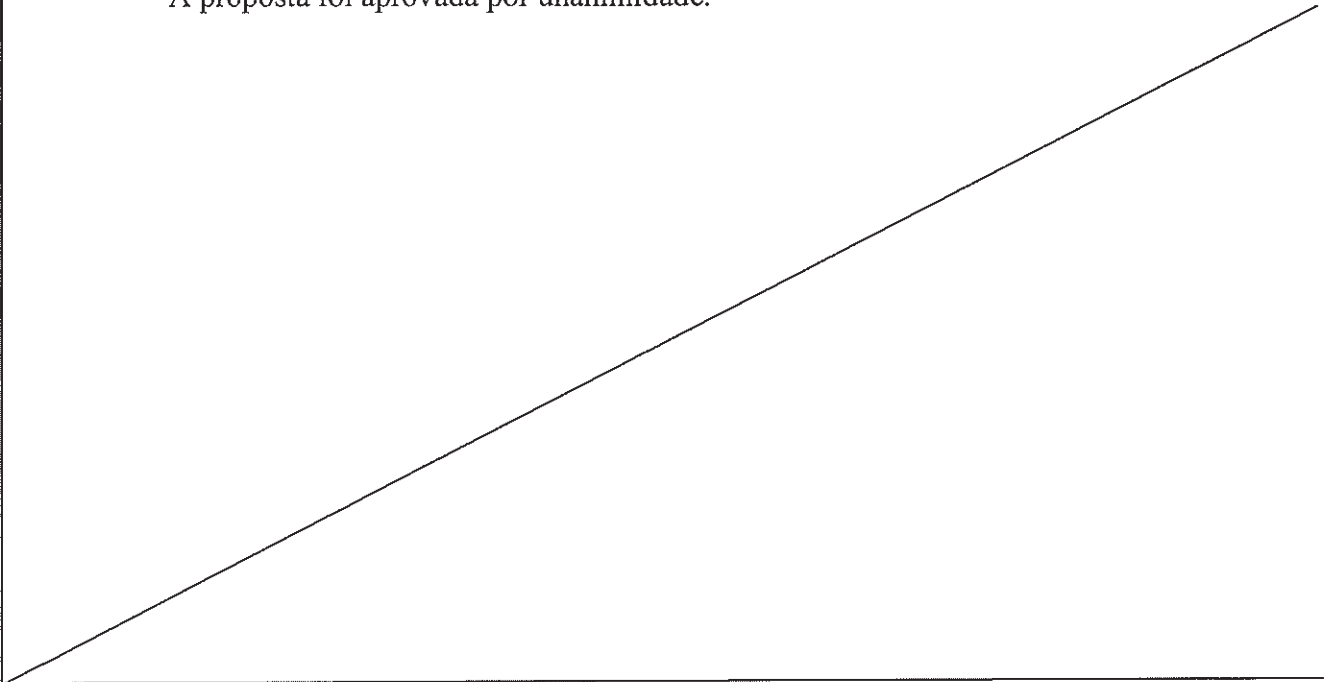
6. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE CULTURAL – APROVAÇÃO. -----

Presente informação de onze do corrente mês de setembro, do Serviço de Programação Cultural, registada com o número seis mil novecentos e noventa e um, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de trinta e um de outubro último (item três da respetiva ata), o projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma. -----

Deu-se início ao procedimento, com a publicitação legalmente prevista para a constituição de interessados, sem que houvesse qualquer constituição de interessados ou fossem apresentados contributos ou sugestões para a elaboração daquele regulamento. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural e submeter o mesmo a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), contados a partir da data da publicação do projeto de regulamento no Diário da República. ---

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





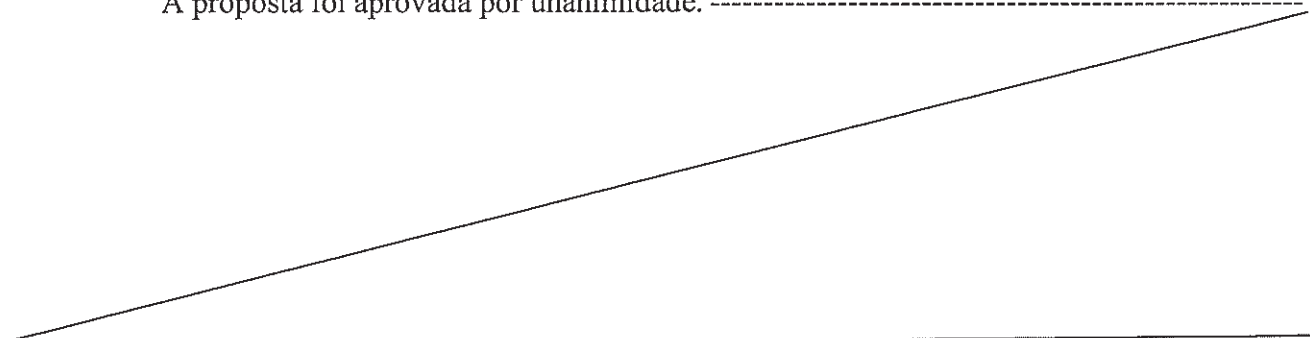
**7. SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
(CONTRATO N.º 11079) - GRATUITIDADE DO BILHETE DE BORDO NOS DIAS 21 E 22
DE SETEMBRO DE 2025 NO ÂMBITO DA "SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE". ---**

Presente informação da Divisão de Gestão do Espaço Público, de doze do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil novecentos e noventa e três, a propor, como ação inserida nas comemorações da Semana Europeia da Mobilidade, e em especial no âmbito do Dia Europeu Sem Carros, que terá lugar a 22 de setembro, que seja implementada a gratuitidade dos bilhetes de bordo com origem dentro do município de Santo Tirso nos dias 21 e 22 de setembro de 2025, incentivando à população para a utilização do transporte público coletivo. -----

A perda da receita estimada do Município com a implementação desta medida ronda o montante de 1 300,00€ (mil e trezentos euros) considerando períodos homólogos e em situações de utilização normal do serviço público de transporte rodoviário de passageiros a que se reporta o contrato acima referido. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação constante da aludida informação técnica, e ao abrigo e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Santo Tirso, delibere aprovar a gratuitidade dos bilhetes de bordo com origem dentro do Município de Santo Tirso no serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros da Mobiave nos dias 21 e 22 de setembro de 2025, no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade e da celebração do Dia Europeu Sem Carros. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





8. EMPREITADA - REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO BENTO PADILHA - VILA DAS AVES - TRABALHOS COMPLEMENTARES (CONTRATO ADICIONAL N.º 2) - ADJUDICAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de um do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil seiscentos e sessenta e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que na empreitada acima referida, cujo contrato inicial foi celebrado no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro e visado pelo Tribunal de Contas no dia vinte e três de julho do mesmo ano, mostra-se necessário executar trabalhos complementares no montante global de 6.850,00 € (seis mil oitocentos e cinquenta euros), mais IVA.

A despesa decorrente da adjudicação dos trabalhos complementares será satisfeita pela seguinte dotação orçamental, na qual tem dotação: classificação orgânica: 02; classificação económica – capítulo 07; grupo 01; artigo 04, número 01, conforme proposta de cabimento orçamental número 1506/2025, de 27 de agosto.-----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1513/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 1895/2025, de 27 de agosto. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar a execução dos aludidos trabalhos complementares e deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato adicional (2.º adicional) da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma, e autorizasse a celebração do contrato.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.-----

Abstiveram-se os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP.-----



9. EMPREITADA - BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DE AGRELA - TRABALHOS COMPLEMENTARES – ADJUDICAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de dez do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil oitocentos e vinte e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que na empreitada acima referida, cujo contrato inicial foi celebrado no dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro e visado pelo Tribunal de Contas no dia vinte e oito de outubro do mesmo ano, mostra-se necessário executar trabalhos complementares no montante global de 78.256,35 € (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis euros e trinta e cinco centimos), mais IVA, verificando-se também a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, no valor de global de 56.191,60 € (cinquenta e seis mil cento e noventa e um euros e sessenta centimos). -----

A despesa decorrente da adjudicação dos trabalhos complementares será satisfeita pela seguinte dotação orçamental, na qual tem dotação: classificação orgânica: 02; classificação económica – capítulo 07; grupo 01; artigo 04, número 01, conforme propostas de cabimento orçamental números 1478/2025 e 1604/2025, de doze de agosto e dez de setembro, respetivamente. -----

Os compromissos inerentes estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 1382/2025 e 1610/2025, conforme documentos de requisição externa de despesa números 1764/2025 e 1994/2025, de doze de agosto e onze de setembro, respetivamente. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar a execução dos aludidos trabalhos complementares, e suprimir do contrato inicial os trabalhos referidos na aludida informação técnica, e deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato adicional (1.º adicional) da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma, e autorizasse a celebração do contrato. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos



enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.-----

Abstiveram-se os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do
PPD/PSD.CDS-PP. -----



A

B

10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL OU EQUIPARADAS – 2025.-----

Presente informação da Divisão de Ação Social, de quatro do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil oitocentos e cinco, a comunicar que as Instituições Particulares de Solidariedade Social a seguir identificadas apresentaram candidaturas para atribuição de apoios previstos no Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Equiparadas, aprovado pela assembleia municipal em 26 de setembro de 2024 e publicado no Diário da República no dia 29 de outubro do mesmo ano, que respeitam o previsto naquele Regulamento. --

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com os critérios previstos no aludido regulamento, deliberasse atribuir os subsídios a seguir referidos, que perfazem o montante total de 112.613,80 € (cento e doze mil seiscentos e treze euros e oitenta cêntimos).-----

- **AISTN - Associação do Infantário de S. Tomé de Negrelos**-----**7.950,00 €**
(sete mil novecentos e cinquenta euros), sendo 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez euros), para apoio ao funcionamento e atividades regulares, e 2.140,00 € (dois mil cento e quarenta euros), para colónias de férias.-----

- **AMCH Ringe - Associação dos Moradores do Complexo Habitacional de Ringe**-----
-----**16.270,00 €**
(dezasseis mil, duzentos e setenta euros), sendo 8.270,00 € (oito mil, duzentos e setenta euros) para apoio ao funcionamento e atividades regulares, 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), para “outros apoios” e 800,00 € (oitocentos euros), para colónias de férias. -----

- **AS - Associação de Solidariedade Social**----- **5.436,18 €**
(cinco mil, quatrocentos e trinta e seis euros e dezoito cêntimos), sendo 3.430,00 € (três mil quatrocentos e trinta euros) para apoio ao funcionamento e atividades regulares, e 2.006,18 € (dois mil



[Handwritten signature]

e seis euros e dezoito cêntimos) para apoio à aquisição de equipamento e mobiliário. -----

- **ASAS - Associação Dar ASAS À VIDA**----- **6.880,00 €** (seis mil, oitocentos e oitenta euros), sendo 6.280,00 € (seis mil, duzentos e oitenta euros) para apoio ao funcionamento e atividades regulares e 600,00 € (seiscentos euros), para colónias de férias. -----

- **ASHMC - Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova**-----
-----**10.118,00 €**

(dez mil cento e dezoito euros), sendo 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta euros) para apoio ao funcionamento e atividades regulares, 5.000,00 (cinco mil euros) para aquisição de equipamento e mobiliário e 448,00 € (quatrocentos e quarenta e oito euros), para colónia de férias. -----

- **CASATIR - Centro de Acção Social de Acolhimento à Terceira Idade de Roriz**-----
-----**4.050,00 €**

(quatro mil e cinquenta euros), para apoio ao funcionamento e atividades regulares.-----

- **CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente**-----**16.115,62 €**
(dezassex mil, cento e quinze euros e sessenta e dois cêntimos), sendo 2.300,00 € (dois mil e trezentos euros), para apoio ao funcionamento e atividades regulares, 5.000,00 € (cinco mil euros), para aquisição de equipamento e mobiliário, 8.591,62 € (oito mil, quinhentos e noventa e um euros e sessenta e dois cêntimos), para viaturas e 224,00 € (duzentos e vinte e quatro euros), para Colónia de férias. -----

- **CBDM – Casa de Beneficência Dias Machado**-----**9.370,00 €**
(nove mil, trezentos e setenta euros), sendo 4.370,00 € (quatro mil trezentos e setenta euros) para apoio ao funcionamento e atividades regulares e 5.000,00 € (cinco mil euros), para aquisição de equipamento e mobiliário. -----

- **CSPSCC - Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto**-----**3.390,00 €**
(três mil e trezentos e noventa euros), sendo para apoio ao funcionamento e atividades regulares.-----

- **CSPV - Centro Social e Paroquial de Vilarinho**-----**2.500,00 €**



A

AB

(dois mil e quinhentos euros), para apoio ao funcionamento e atividades regulares.-----

- CSSR - Centro Social S. Rosendo-----2.531,00 €

(dois mil, quinhentos e trinta e um euros), sendo 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta euros) para apoio ao funcionamento e atividades regulares e 91,00 € (noventa e um euros), para colónias de férias. -----

- ISCMST - Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso---12.333,00 €

(doze mil trezentos e trinta e três euros), sendo 10.910,00 € (dez mil novecentos e dez euros) para apoio ao funcionamento e atividades regulares e 1.423,00 € (mil quatrocentos e vinte e três euros) para colónia de férias. -----

- JEJD – Associação de Jardins-Escolas João de Deus-----2.770,00 €

(dois mil setecentos e setenta euros), para apoio ao funcionamento e atividades regulares.-----

- LFT - Lar Familiar da Tranquilidade-----8.650,00 €

(oito mil seiscentos e cinquenta euros), sendo 3.650,00 € (três mil seiscentos e cinquenta euros) para apoio ao funcionamento e atividades regulares e 5.000,00 € (cinco mil euros) para “outros apoios”.--

- S. TIAGO - Associação de Solidariedade Social de S. Tiago de Areias-----4.250,00 €

(quatro mil duzentos e cinquenta euros), para apoio ao funcionamento a atividades regulares. -----

A respetiva despesa será suportada pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 040701 e 080701, nas quais tem dotação, conforme proposta de cabimento n.º 1596/2025, de 05 de setembro.-----

As entidades beneficiárias do subsídio têm a sua situação tributária e contributiva regularizada e cumpriram as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme consta do quadro que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha, do qual consta também o respetivo número de compromisso registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião: ORDINÁRIA



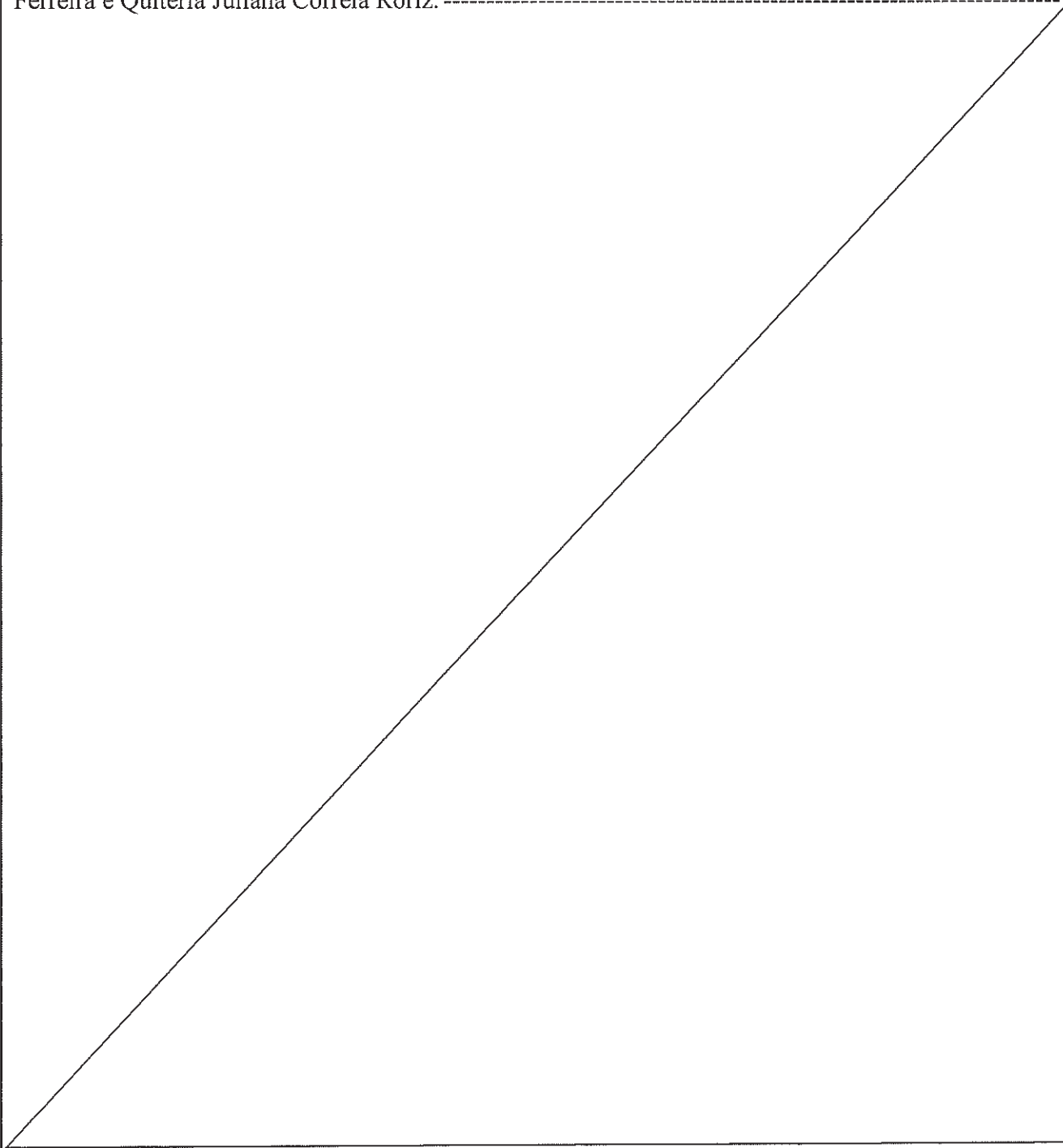
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 18 Fl. 28
18 de setembro de 2025

A7

Handwritten signature

Não participaram na discussão e votação as senhoras vereadoras Ana Maria Moreira
Ferreira e Quitéria Juliana Correia Roriz. -----



INSTITUIÇÃO	RCBE - EMISSÃO	AT - DATA DE EMISSÃO	AT - VALIDADE	ISS - DATA DE EMISSÃO	ISS - VALIDADE	N.º COMPROMISSO	N.º CABIMENTO
Associação do Infantiário de S. Tomé de Negrelos	06/02/2025	05/09/2025	6 meses	05/09/2025	6 meses	2025/1574	2025/1596
Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe	08/02/2024	20/06/2025	6 meses	12/06/2025	6 meses	2025/1592	2025/1596
Associação de Solidariedade Social	15/01/2024	05/09/2025	6 meses	03/06/2025	4 meses	2025/1577	2025/1596
Associação dar ASAS à vida	28/08/2025	19/08/2025	4 meses	26/08/2025	4 meses	2025/1578	2025/1596
Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova	12/12/2024	05/09/2025	6 meses	05/09/2025	6 meses	2025/1579	2025/1596
Centro Acção Social de Acolhimento à Terceira Idade de Roriz	29/12/2024	05/09/2025	6 meses	05/06/2025	4 meses	2025/1580	2025/1596
Casa de Acolhimento Sol Nascente	27/02/2025	05/09/2025	6 meses	05/09/2025	6 meses	2025/1581	2025/1596
Casa de Beneficência Dias Machado	24/05/2024	05/09/2025	6 meses	29/05/2025	4 meses	2025/1582	2025/1596
Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto	15/10/2024	25/08/2025	6 meses	28/08/2025	4 meses	2025/1585	2025/1596
Centro Social e Paroquial de Vilarinho	30/01/2024	05/09/2025	6 meses	20/06/2025	4 meses	2025/1587	2025/1596
Centro Social S. Rosendo	06/05/2024	05/09/2025	6 meses	05/09/2025	6 meses	2025/1588	2025/1596
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso	05/07/2024	05/09/2025	6 meses	05/09/2025	6 meses	2025/1590	2025/1596
Associação dos Jardins-Escolas João de Deus	25/09/2024	25/07/2025	4 meses	02/06/2025	4 meses	2025/1591	2025/1596
Lar Familiar da Tranquilidade	24/10/2024	05/09/2025	6 meses	27/05/2025	4 meses	2025/1593	2025/1596
S. TIAGO - Associação de Solidariedade Social de S. Tiago de Arelas	14/05/2024	05/09/2025	6 meses	05/09/2025	6 meses	2025/1594	2025/1596

A



11. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ARTEMAVE - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DAS ARTES E MÚSICA DO VALE DO AVE. -----

Presente ofício de oito de agosto findo, da Artemave – Associação de Promoção das Artes e Música do Vale do Ave, enviado por email da mesma data, registado com o número dezanove mil e noventa e oito, a solicitar apoio do município para o desenvolvimento do seu plano de atividades no ano em curso. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de onze de agosto findo, registada com o número seis mil duzentos e setenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, que junta minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o município de Santo Tirso e a identificada associação, tendo por objeto estabelecer os termos e as condições da cooperação entre as partes, visando o desenvolvimento e a promoção de iniciativas culturais e artísticas no concelho e, em concreto, um conjunto de concertos/recitais com as suas diferentes formações. ----

A identificada associação, Artemave – Associação de Promoção das Artes e Música do Vale do Ave, tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia seis de agosto findo, válida por quatro meses; tem igualmente a situação contributiva realizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., em seis de junho último, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 08 de novembro de 2024. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à referida associação uma comparticipação financeira no montante de 9.000,00 € (nove mil euros), mediante Protocolo de Cooperação a celebrar com a identificada associação, a pagar nos termos previstos na cláusula segunda do Protocolo e nos demais termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a



A

B

fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1541/2025.-----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1497/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 1883/2025, de 27 de agosto.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A

B

12. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTA EULÁLIA DE LAMELAS. -----

Presente ofício de trinta de março último, da associação denominada Rancho Folclórico de Santa Eulália de Lamelas, registado com o número dezoito mil e setenta e sete, a solicitar apoio do município para o desenvolvimento do seu plano de atividades no ano em curso.-----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de três do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil setecentos e sessenta e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, que junta minuta de Protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Santo Tirso e a referida associação, tendo por objeto estabelecer os termos e as condições da colaboração entre as partes, tendo em conta a sua atividade regular, o desenvolvimento dos programas e ações apresentadas em Plano Anual de Atividades, de acordo com os objetivos da associação.-----

A identificada associação, Rancho Folclórico de Santa Eulália de Lamelas, tem a sua situação tributária regularizada, conforme informação disponibilizada pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia onze do corrente mês de setembro, mediante consulta efetuada pelo município de Santo Tirso, cuja informação assim obtida tem a validade de seis meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio na Internet da Segurança Social, na mesma data, cuja informação assim obtida tem igualmente a validade de seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia cinco do corrente mês de setembro. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à referida associação uma comparticipação financeira no montante de 3.120,00 € (três mil cento e vinte euros), mediante Protocolo de Colaboração a celebrar com a identificada associação, a pagar nos termos



A

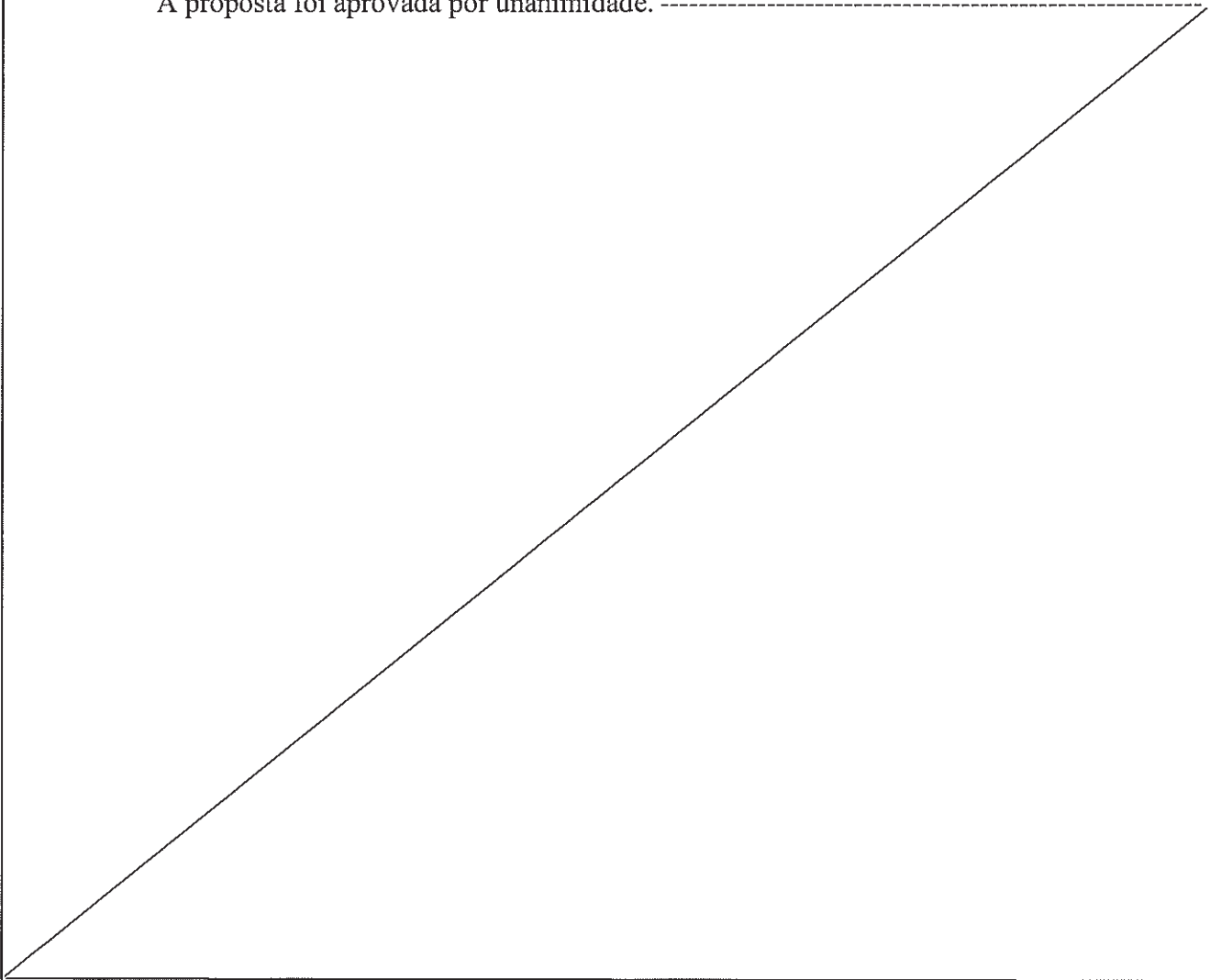
B

previstos na cláusula quarta do Protocolo e nos demais termos da minuta que se anexa à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1594/2025.-----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1572/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 1958/2025, de 5 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





A

Handwritten signature

13. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O RANCHO FOLCLÓRICO DE S. MAMEDE DE NEGRELOS. -----

Presente email de onze de julho último, da associação denominada Rancho Folclórico de S. Mamede de Negrelos, registado com o número vinte mil trezentos e dezoito, a solicitar apoio do município para o desenvolvimento do seu plano de atividades no ano em curso.-----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de quatro do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil setecentos e noventa e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, que anexa minuta de Protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Santo Tirso e a identificada associação, tendo por objeto estabelecer os termos e as condições da colaboração entre as partes, tendo em conta a sua atividade regular, o desenvolvimento dos programas e ações apresentadas em Plano Anual de Atividades, de acordo com os objetivos da associação. -----

A identificada associação, Rancho Folclórico de S. Mamede de Negrelos, tem a sua situação tributária regularizada, conforme informação disponibilizada pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia quinze de julho último, mediante consulta efetuada pelo município de Santo Tirso, cuja informação assim obtida tem a validade de seis meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio na Internet da Segurança Social, na mesma data, cuja informação assim obtida tem igualmente a validade de seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia quinze de julho último.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à referida associação uma comparticipação financeira no montante de 3.840,00 € (três mil oitocentos e quarenta euros), mediante Protocolo de Colaboração a celebrar com a identificada associação, a pagar nos



A

BB

termos previstos na cláusula quarta do Protocolo e nos demais termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1592/2025. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1571/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 1957/2025, de 05 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



14. FREGUESIA DE REBORDÕES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente ofício de trinta de maio último, da junta de freguesia de Rebordões, enviado por email de três de junho último, registado com o número treze mil trezentos e quinze, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 28.º aniversário da elevação da freguesia de Rebordões à categoria de Vila, que tiveram lugar no dias vinte e vinte e um de junho, com a programação que consta do aludido ofício. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de cinco do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil oitocentos e quarenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A Freguesia de Rebordões tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia seis de agosto findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia vinte e dois de abril último, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir um subsídio à freguesia de Rebordões no montante de 1.350,00 € (mil e trezentos e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1615/2025.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1609/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

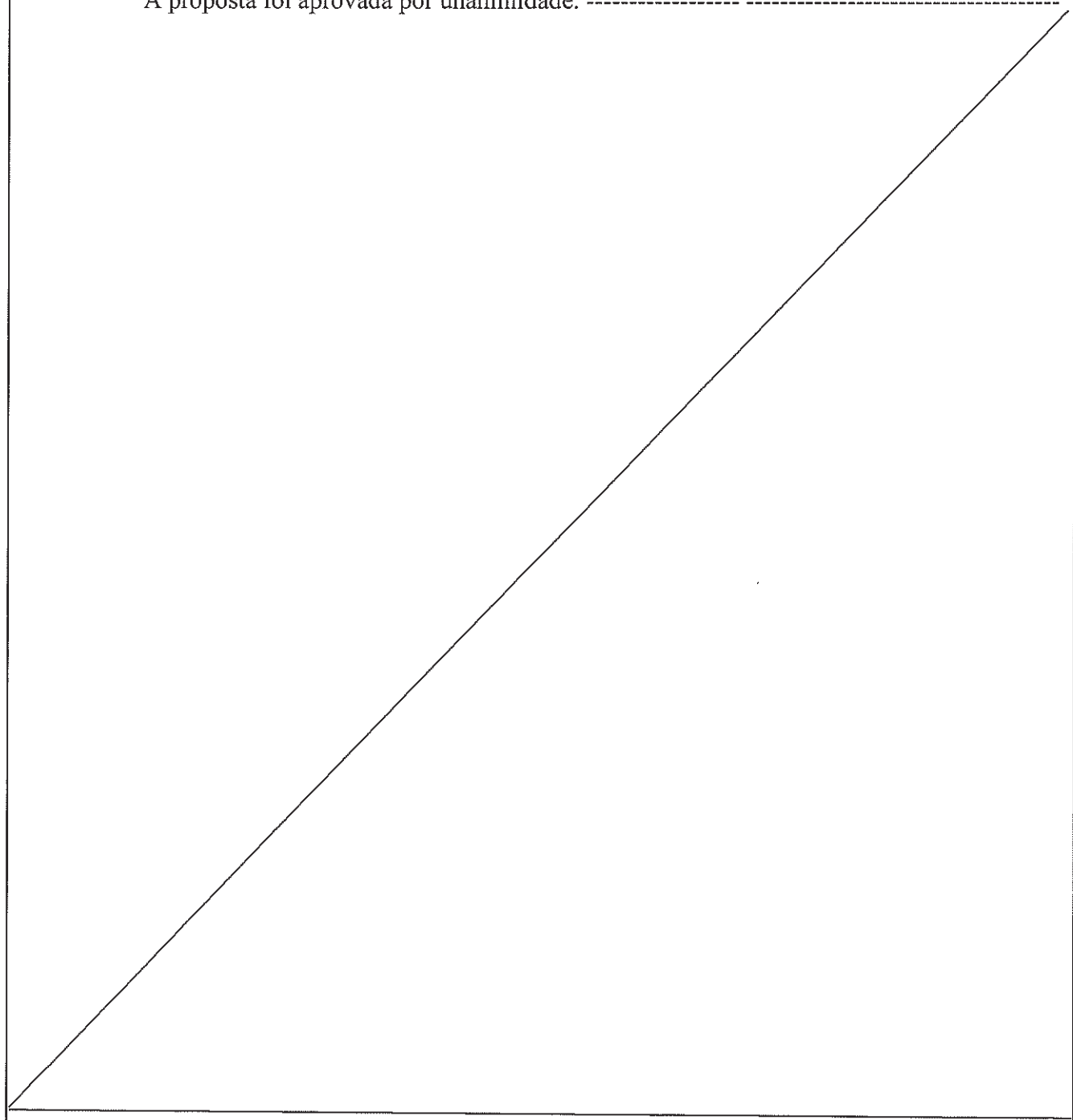
Ata N.º 18 Fl. 37
18 de setembro de 2025

A

[Handwritten signature]

1993/2025, de 10 de outubro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





15. FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente ofício da junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos, de doze de junho último, enviado por email de dezasseis do mesmo mês de junho, registado com o número catorze mil quinhentos e vinte e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 32.º aniversário da elevação da freguesia à categoria de Vila, que se realizaram durante os dias quatro a seis de julho último. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de quatro do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil setecentos e oitenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A Freguesia de S. Tomé de Negrelos tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia trinta de junho último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia quatro do corrente mês de setembro, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, que ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse a atribuir um subsídio à freguesia de S. Tomé de Negrelos no montante de 2.410,00 € (dois mil quatrocentos e dez euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1593/2025.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1596/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

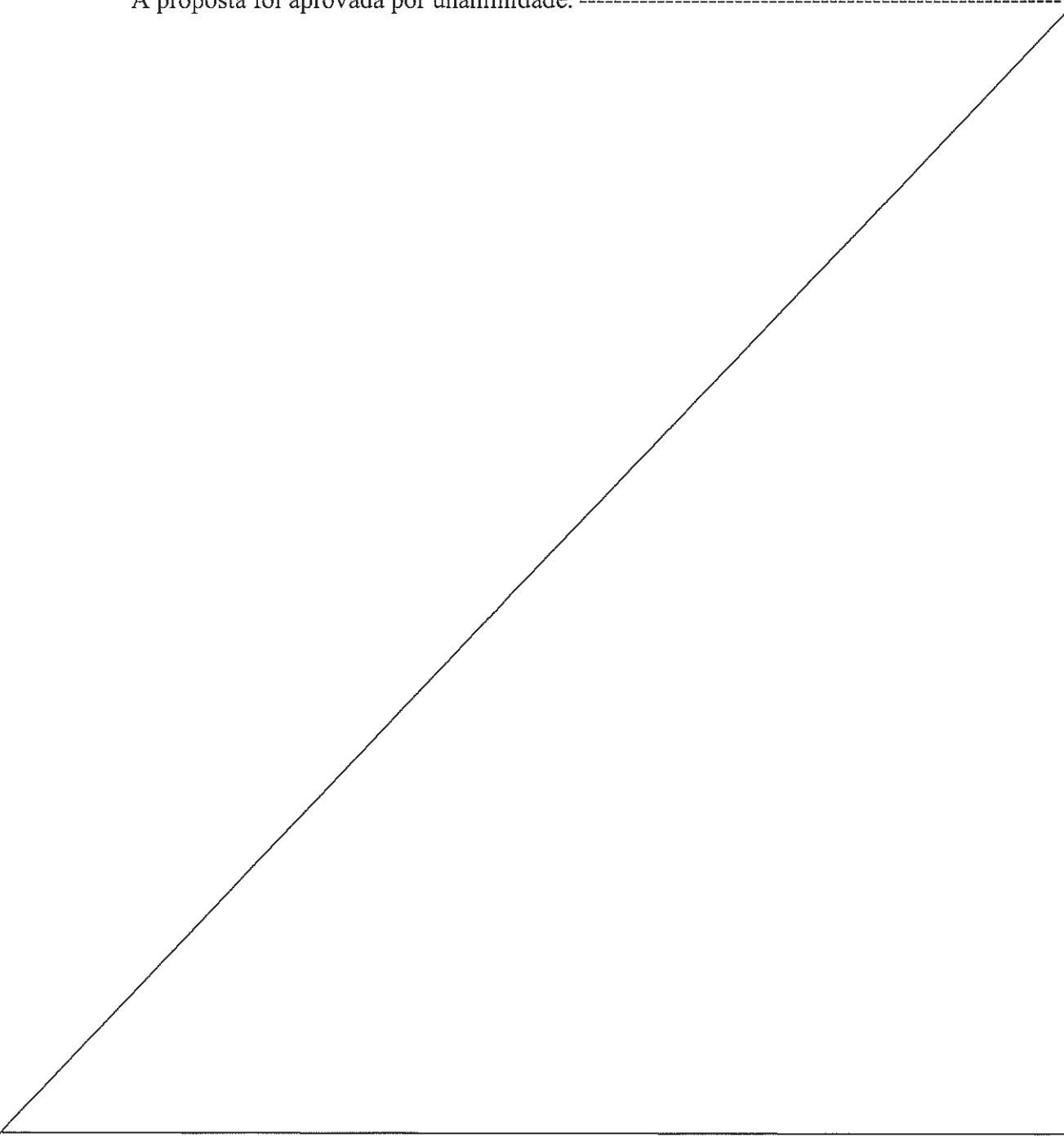
Ata N.º 18 Fl. 39
18 de setembro de 2025

A

BL

1979/2025, de 5 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





A

16. FREGUESIA DE RORIZ - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente ofício da junta de freguesia de Roriz, de vinte e oito de fevereiro último, enviado por email de três de março último, registado com o número cinco mil trezentos e oitenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 14.º aniversário da elevação da freguesia à categoria de Vila, que decorreram durante os dias cinco a seis de abril. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de dois do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil setecentos e vinte e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A Freguesia de Roriz tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia vinte e três de maio último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia onze do corrente mês de setembro, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse a atribuir um subsídio à freguesia de Roriz no montante de 2.430,00 € (dois mil quatrocentos e trinta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1612/2025.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1607/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

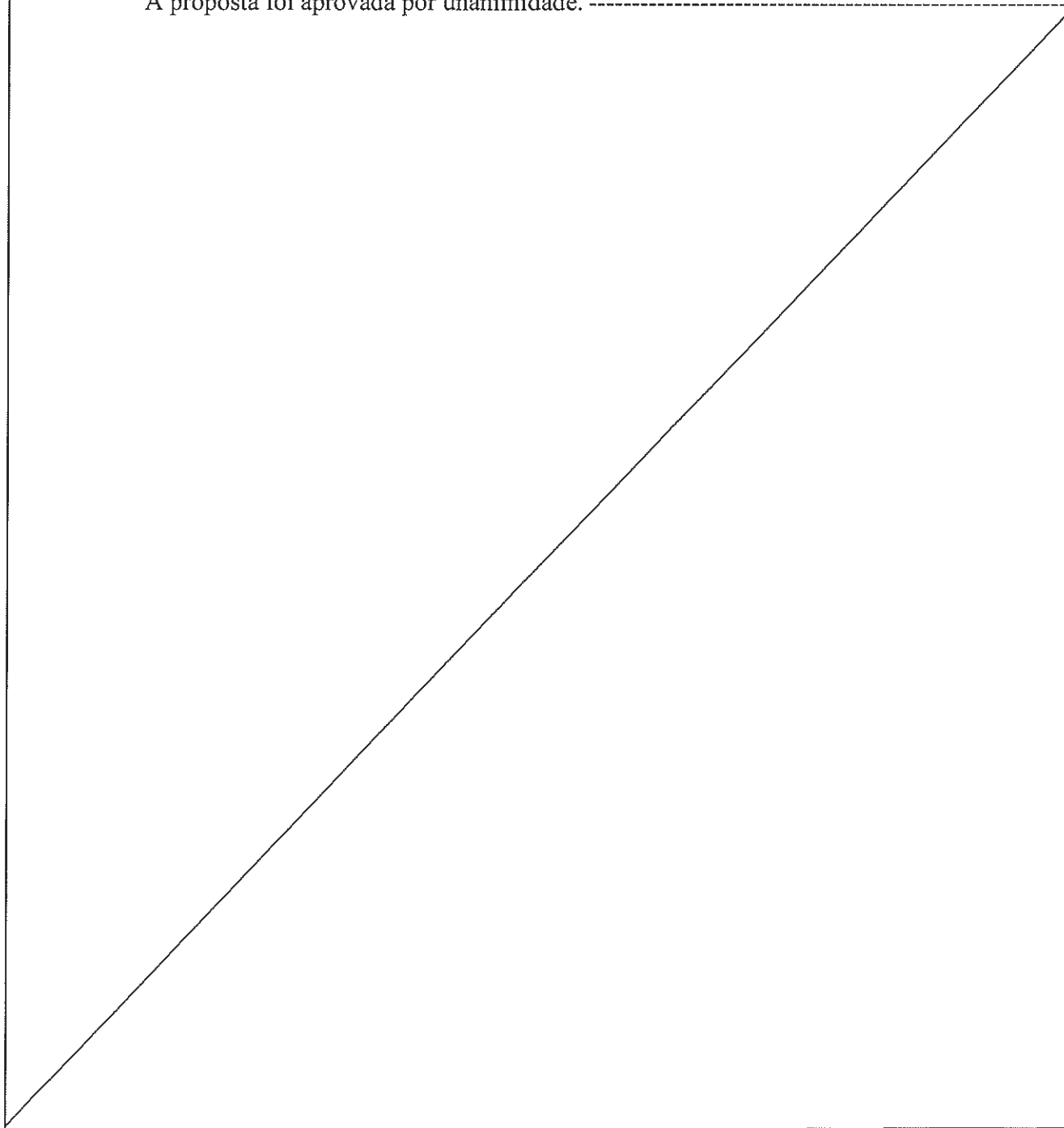
Ata N.º 18 Fl. 41
18 de setembro de 2025

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

1991/2025, de dez de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





17. FREGUESIA DE VILA DAS AVES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA.-----

Presente ofício de vinte e sete de maio último, da junta de freguesia de Vila das Aves, enviado por email de vinte e nove do mesmo mês de maio, registado com o número doze mil oitocentos e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o evento denominado “Aves é Festa”, que decorreu de trinta de maio a um de junho, com a programação que consta do cartaz enviado com o aludido ofício. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de dois do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil setecentos e vinte e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

A Freguesia de Vila das Aves tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia vinte e cinco de junho último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, na mesma data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir um subsídio à freguesia de Vila das Aves no montante de 7.160,00 € (sete mil cento e sessenta euros), para ajudar a custear as despesas com o evento acima referido. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1614/2025.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1608/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

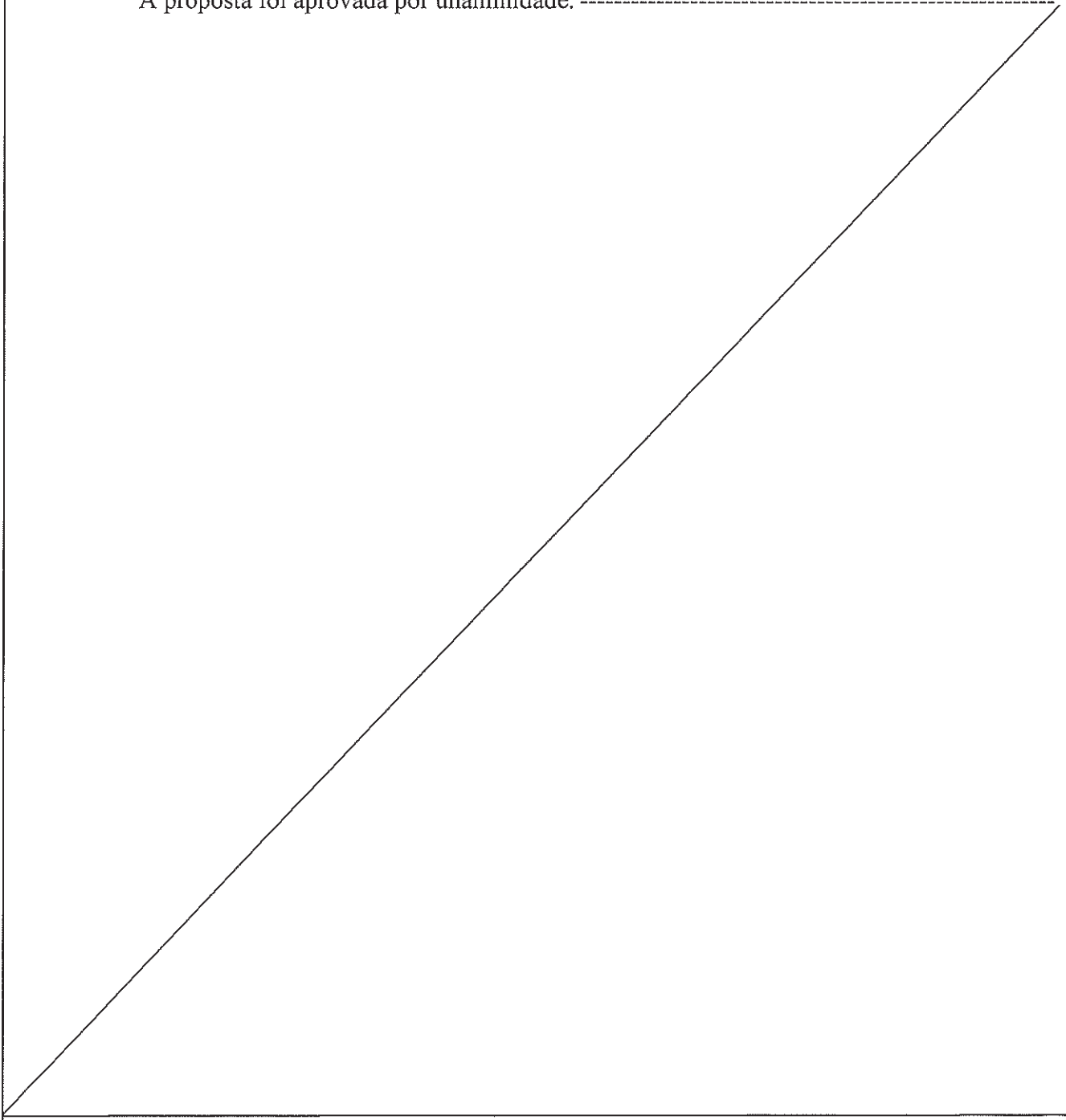
Ata N.º 18 Fl. 43
18 de setembro de 2025

A

PL

1992/2025, de 10 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





18. UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA FREGUESIA.-----

Presente ofício de onze de agosto findo, da junta de freguesia União das Freguesias de Lamelas e Guimarei, enviado por email da mesma data, registado com o número dezanove mil quatrocentos e setenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o evento denominado “Festas da Freguesia”, que decorreram nos dias catorze de junho (Marchas de Santo António em Lamelas) e dezanove de julho (Arraial de Guimarei) últimos. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de onze do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil novecentos e oitenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

A União das Freguesias de Lamelas e Guimarei tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia trinta de junho último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, na mesma data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir um subsídio à freguesia de União das Freguesias de Lamelas e Guimarei no montante de 1.990,00 € (mil novecentos e noventa euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1625/2025.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1612/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

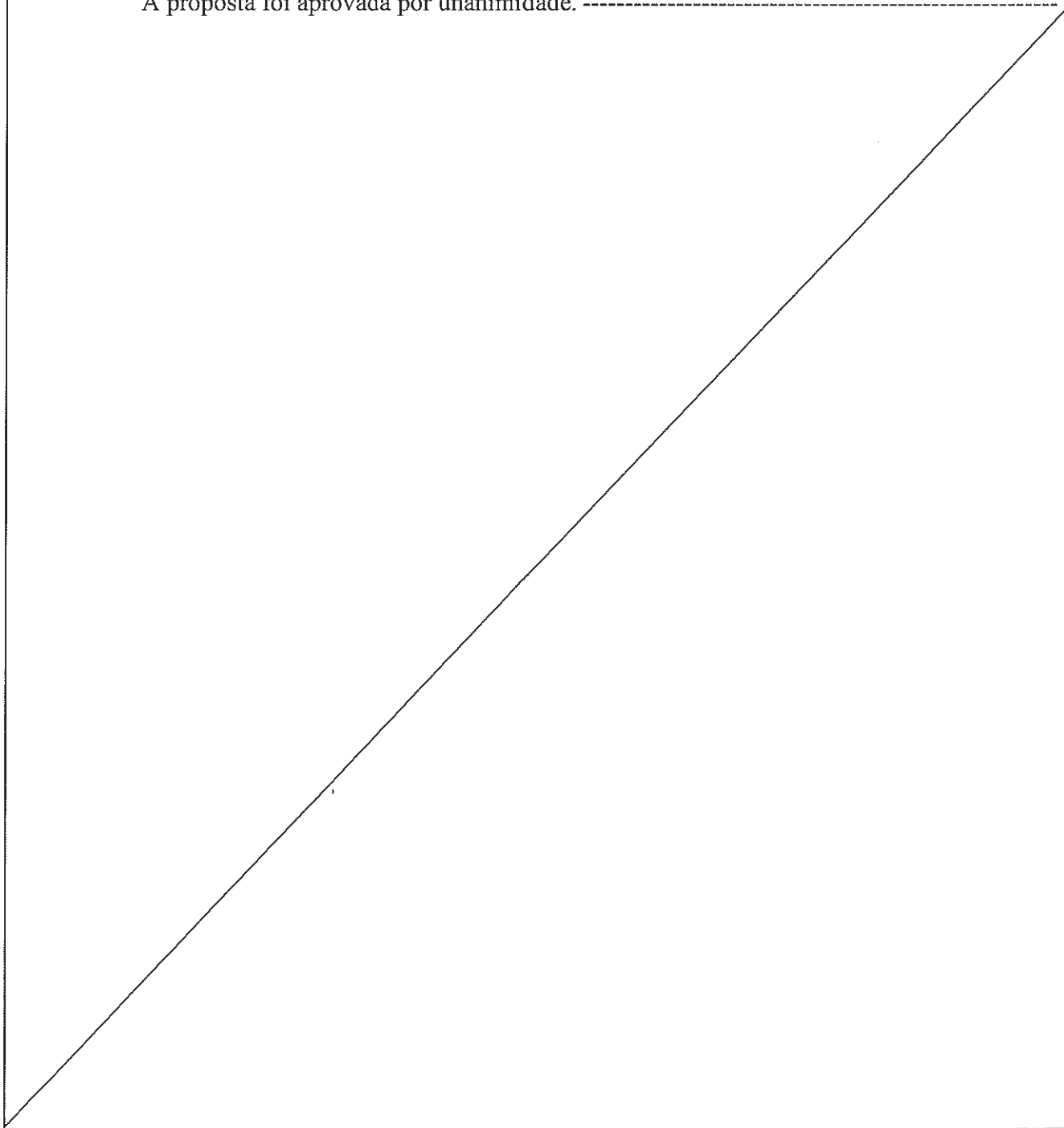
Ata N.º 18 Fl. 45
18 de setembro de 2025

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1997/2025, de 12 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





19. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DESPORTIVO DAS AVES 1930 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES. -----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 75/25, respeitante a pedido do Clube Desportivo das Aves 1930, de vinte e dois de agosto findo, registado com o número vinte mil trezentos e oitenta e dois, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio à realização de obras de construção de um espaço multiusos composto por um campo de futebol de sintético, um estádio em areia coberto, construção de balneários e estruturas de apoio, efetuado nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, e do Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número seis mil novecentos e quarenta, de doze do corrente mês de setembro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Clube Desportivo das Aves 1930 tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte e dois de agosto findo, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, na mesma data, igualmente válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia nove de janeiro último; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando que a identificada associação apresentou todos os documentos necessários à instrução do pedido, conforme consta da aludida informação e documentos associados à mesma,



A7

R

incluindo a certificação das contas relativas ao exercício de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, estando ainda dentro do prazo para a certificação das contas relativas ao último exercício; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada associação, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo de que se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual ficou cativa a importância de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), respeitante ao montante previsto da despesa a satisfazer no ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1589/2025, de 05 de setembro. ----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1595/2025, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1978/2025, de cinco do corrente mês de setembro. -

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A

B

20. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O FUTEBOL CLUBE DE REBORDÕES - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS. -----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 74/25, respeitante a pedido da associação denominada Futebol Clube de Rebordões, de catorze de julho último, registado com o número dezanove mil seiscientos e oito, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio à realização de obras de beneficiação das infraestruturas desportivas do Clube, efetuado nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, e do Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número sete mil e dezasseis, de doze do corrente mês de setembro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Futebol Clube de Rebordões tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município, no dia catorze de agosto findo, no sítio institucional na internet da Segurança Social, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta também efetuada pelo Município, na mesma data, no sítio institucional da Autoridade Tributária e Aduaneira, igualmente válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida em quatro de julho último;-

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando que a identificada associação apresentou todos os documentos necessários à instrução do pedido, conforme consta da aludida informação e documentos associados à mesma; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º



A

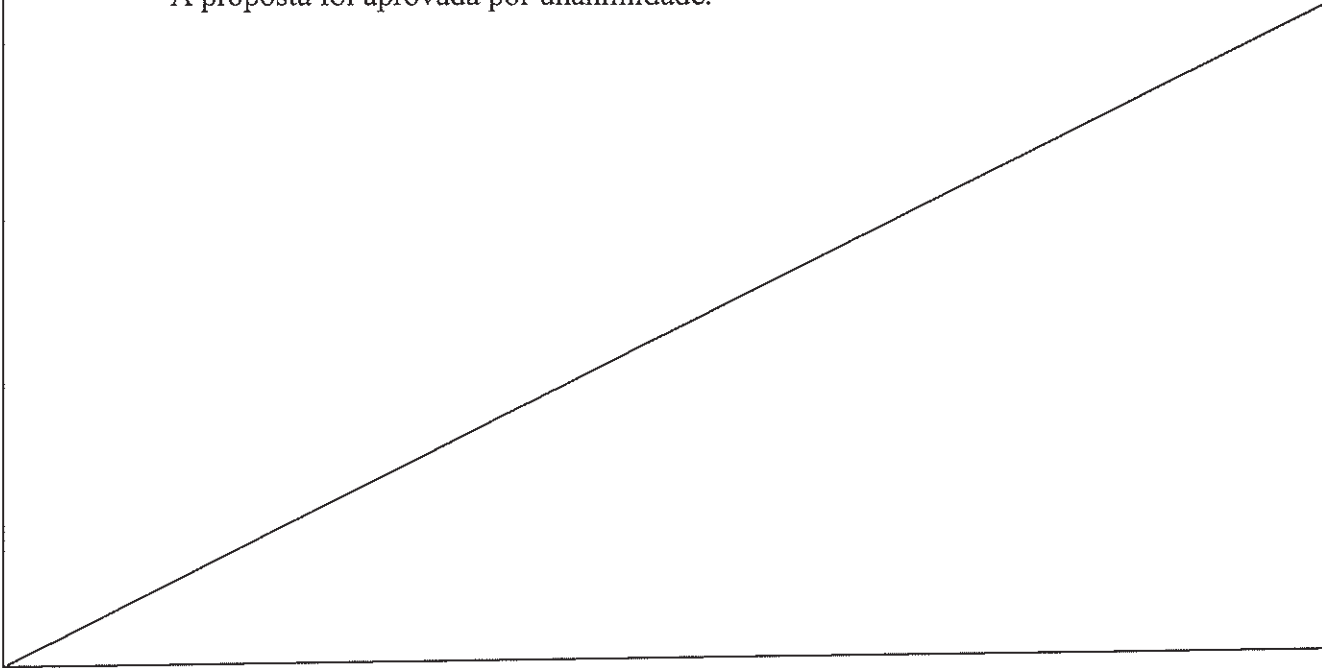
1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 47.430,00€ (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada associação, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo de que se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IX da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 040701 e 080701, nas quais tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1620/2025. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1611/2025, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1996/2025, de doze do corrente mês de setembro. --

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





21. REQUERIMENTO DAS SOCIEDADES PURPLEDISTANCE IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA E PREVISÍVEL E CONVENCIONAL UNIPESSOAL LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

Presente requerimento das sociedades denominadas Purpledistance Imobiliária Unipessoal, Lda, com sede na cidade de Santo Tirso, e Previsível e Convencional Unipessoal Lda, com sede na freguesia de Vila Nova do Campo, concelho de Santo Tirso, registado com o número dezoito mil setecentos e cinquenta e quatro, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento sito a Avenida 25 de abril, n.º 15, freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, relativo à construção de edifício de habitação multifamiliar, num total de dezoito frações autónomas de tipologia T0, T1, T2 e T3.-----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número seis mil novecentos e vinte e dois, de dez do corrente mês de setembro, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

O investimento previsto está orçamentado no valor de 2.800.000,00 € (dois milhões e oitocentos mil euros), resultando de:-----

- Valor de aquisição de terreno: 300.000,00 € (trezentos mil euros);-----

- Valor em obras: 2.500.000,00 € (dois milhões e quinhentos mil euros).-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a fundamentação constante da aludida informação técnica;-----

Considerando que a execução da operação urbanística em causa contribuirá para minorar a consabida falta de habitações, contribuindo para o objetivo municipal de promoção da habitação no concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que as identificadas sociedades têm a sua situação tributária regularizada, conforme certidões emitidas pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso nos dias vinte e oito de julho último e treze de agosto findo, válidas por quatro meses; têm igualmente a sua situação contributiva



regularizada perante a segurança social, conforme declarações emitidas pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., nos dias vinte de junho último e catorze de agosto findo, válidas por quatro meses; e cumpriram as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declarações submetidas em doze de março e dezanove de setembro de 2024. -----

Proponho que a câmara delibere reconhecer o interesse municipal do projeto de investimento atrás referido, para efeitos de redução de Taxas Municipais, designadamente Taxa Municipal de Urbanização e Compensação Urbanística, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da Taxa pela realização de Infra-estruturas Urbanísticas e artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Santo Tirso, cujo valor global é de 93.427,53 € (noventa e três mil, quatrocentos e vinte e sete euros, e cinquenta e três cêntimos), referente ao processo 45/24 - LEDI e que assim se discrimina: -----

- Taxas de Licença – 7 890,12 € (sete mil oitocentos e noventa euros e doze cêntimos); --

- Taxa Municipal de Urbanização – 15.533,81 € (quinze mil quinhentos e trinta e três euros e oitenta e um cêntimos); -----

- Compensação Urbanística – 70.003,60 € (setenta mil e três euros e sessenta cêntimos).-

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Gestão Urbanística. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**22. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE PINTO DA CUNHA & MARTINS, LDA.
- PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL. -----**

Presente requerimento da sociedade Pinto da Cunha & Martins, Lda, com sede na Rua de Santiago, n.º 727, R/chão, esq., freguesia de Candoso, concelho de Guimarães, registado com o número catorze mil cento e vinte e cinco, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento sito na Rua da Vista Alegre, freguesia de Vila Nova do Campo, concelho de Santo Tirso, relativo à construção de edifício de habitação multifamiliar, num total de nove frações autónomas de tipologia T0, T1, T2 e T3.-----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número seis mil trezentos e cinquenta e dois, de treze de agosto findo, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

O investimento previsto está orçamentado no valor de 1.000.000,00 € (um milhão de euros), resultando de:-----

- Valor de aquisição de terreno: 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros);-----
- Valor em obras: 850.000,00 € (oitocentos e cinquenta mil euros).-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a fundamentação constante da aludida informação técnica;-----

Considerando que a execução da operação urbanística em causa contribuirá para minorar a consabida falta de habitações, contribuindo para o objetivo municipal de promoção da habitação no concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que a identificada sociedade tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Guimarães -2 no dia dois do corrente mês de setembro, válida por quatro meses, e declaração emitida pelo Centro Distrital de Braga do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dezoito de junho último, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo,



conforme declaração submetida em dois de outubro de 2024. -----

Proponho que a câmara delibere reconhecer o interesse municipal do projeto de investimento atrás referido, para efeitos de redução de Taxas Municipais, designadamente Taxa Municipal de Urbanização e Compensação Urbanística, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da Taxa pela realização de Infra-estruturas Urbanísticas e artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Santo Tirso, cujo valor global é de 55.637,12 € (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete euros, e doze cêntimos), referente ao processo 16/24 - LEDI e que assim se discrimina: -----

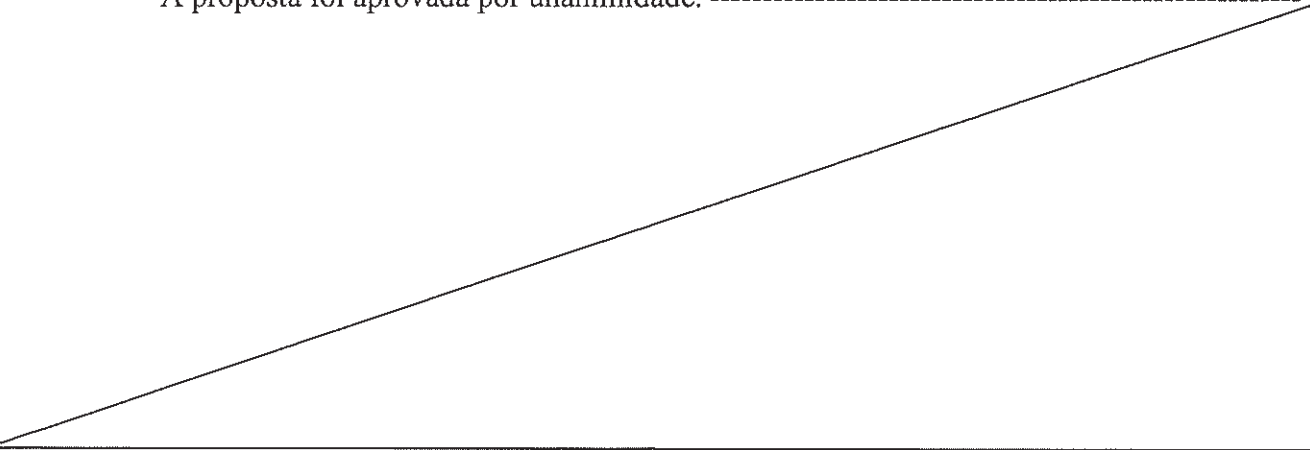
- Taxas de Licença – 7 915,95 € (sete mil novecentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos); -----

- Taxa Municipal de Urbanização – 10.107,72 € (dez mil cento e sete euros e setenta e dois cêntimos); -----

- Compensação Urbanística – 37.613,45€ (trinta e sete mil seiscentos e treze euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Gestão Urbanística. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





A
R

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

De harmonia com as regras constantes do artigo 14.º do regimento da câmara municipal, inscreveram-se para participar nesta reunião os senhores José Luis Coelho e Rui Inácio Silva e as senhoras Iva da Silva Guedes e Maria João Baltar Pereira, conforme emails registado no sistema de gestão documental com os números 21545/2025, 21999/2025, 22167/2025 e 22185/2025, respetivamente, e aí melhor identificados. -----

Posteriormente o cidadão José Luis Coelho veio comunicar a sua desistência, conforme email desta data, registado no sistema de gestão documental com o número 22287/2025. -----

O cidadão Rui Inácio Silva não compareceu na reunião. -----

Mais nenhuma das pessoas presentes na reunião manifestou intenção de pretender intervir neste período. -----

As questões colocadas foram as seguintes: -----

- Iva da Silva Guedes: -----

Ampliação da pedreira e britadeira de Lajedo, em Monte Córdova, tendo-se referido a: ---

- Alteração das linhas de água nos terrenos de ampliação da pedreira – Sobre este aspeto disse que as linhas de água existentes foram alteradas. Questionou sobre eventuais medidas tomadas pela câmara municipal para as proteger. -----

- Caminho público junto à pedreira que está a ser tratado pela Edilages como se fosse próprio – Disse que a Edilages está a ocupar o caminho, que considera ser público, e que a câmara municipal já tinha conhecimento da estrutura aí existente. -----

- Descargas de um material que aparenta ser alcatrão dentro da pedreira e que após denúncia feita há mais de 2 meses continua lá – Disse que estavam a ser feitas descargas dentro da pedreira, de um material alheio à pedreira, matéria que já foi objeto de denúncia junto do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA). Perguntou de quem era a competência para agir neste caso. Perguntou ainda se havia algum aditamento à licença de exploração da Edilages. -----



A

Por último disse que o senhor presidente da câmara, na reunião de vinte e nove de maio último informou que as questões colocadas iriam ser respondidas por escrito, mas que até à data não recebeu qualquer resposta- -----

- Maria João Baltar Pereira: -----

- Linhas de água e caminho público junto à Pedreira de Lajedo – Sobre este assunto disse que no processo relativo ao pedido de ampliação da atividade da pedreira de Lajedo terá sido feito um pedido de parecer à junta de freguesia de Monte Córdova. Perguntou se a câmara municipal já tinha recebido a resposta da junta de freguesia. Em caso negativo, perguntou se existia algum prazo para o efeito. Perguntou se a ausência de resposta poderia implicar o deferimento tácito do pedido e disse que pretendia ser esclarecida sobre este aspeto. Referiu-se também às linhas de água, dizendo que a Edilages comunicou que essas linhas não existem no terreno. Mas, disse, a nova proposta do PDM prevê expressamente a existência dessas linhas de água. Questionou se, na eventualidade de ser possível deferir o pedido da Edilages, se esse facto não irá pôr em causa a atividade turística da zona (Monte da Assunção, Valinhas, Serra Hidráulica de Pereiras, Santa Cruz...). Perguntou ainda porque é que a câmara municipal não voltou a pronunciar-se sobre a caducidade da licença de exploração da pedreira. -----

- Processo de classificação do imóvel da casa de chá como um imóvel de interesse municipal (pretende saber se já existe um processo de classificação) e a legalização da estrutura que está instalada – Sobre este assunto disse que numa das reuniões de câmara em que interveio e pediu esclarecimentos sobre o assunto lhe foi dito que a estrutura instalada junto à Casa de Chá não era uma estrutura fixa e que por isso não careceria de licença. No entanto, no seu entender, é uma estrutura fixa e que por isso pretendia saber se deu entrada algum pedido de licenciamento dessa estrutura. Se sim, qual o ponto da situação do processo. Perguntou se foi apresentado algum pedido, junto das entidades competentes, para que o edifício seja declarado como imóvel de interesse municipal. -----

- Concurso de concessão para exploração da casa de chá e as atividades culturais – Sobre este aspeto disse que o respetivo contrato prevê que o adjudicatário promova atividades culturais. Disse



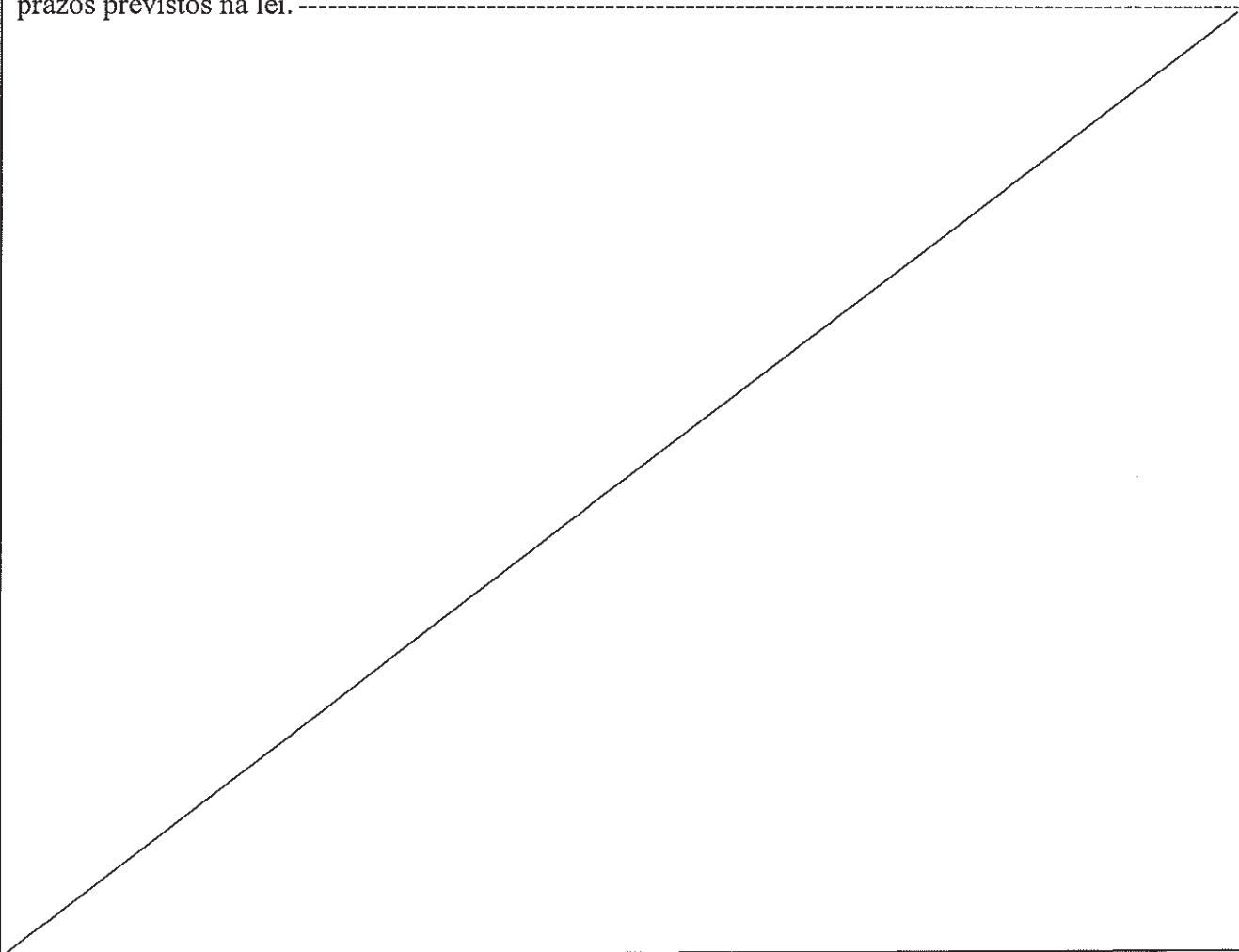
A

ML

que desconhecia que o concessionário tivesse promovido essas atividades, pelo que pretendia ser esclarecida sobre esta matéria. -----

No final das intervenções atrás sumariadas interveio o senhor presidente da câmara municipal que disse que as questões colocadas iriam ser respondidas por escrito. Disse que a diretora municipal lhe comunicou que achava que tinha seguido a resposta às questões colocadas na reunião de vinte e nove de maio último, mas que se iria ver o sucedido. -----

Relativamente às questões colocadas pela cidadã Maria João Baltar Pereira disse que a maioria delas se revestia de carácter técnico, pelo que iriam ser analisadas pelos respetivos serviços nos prazos previstos na lei. -----





A

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e trinta minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cinquenta e sete folhas, apenas utilizadas no anverso e nove documentos anexos (anexo I, relativo ao item dois; anexo II, relativo ao item seis; anexo III, relativo ao item oito; anexo IV, relativo ao item nove; anexo V, relativo ao item onze; anexo VI, relativo ao item doze; anexo VII, relativo ao item treze; anexo VIII, relativo ao item dezanove; e anexo IX, relativo ao item vinte), que eu *Adriana Fagundes*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Alberto José Augusto J. da Silva

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 02/10/2025, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas sete).-----

A Secretária,

Adriana Fagundes